

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

4.3.4. Os medicamentos entregues pelos contratados deverão possuir **prazo de validade mínimo** de 12 (doze) meses, devendo ser observado ainda, que os medicamentos deverão conter, no ato da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do seu respectivo prazo de validade, contados da data de fabricação.

4.3.4.1. O Contratante se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior ao especificado no subitem acima, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

4.3.4.2. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

4.3.4.3. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo Contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

4.3.4.4. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.

4.3.4.5. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

4.3.4.6. A contratada obriga-se a entregar os medicamentos em conformidade com as especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS (Anexo ao Edital) e neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

V – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

VI - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1. Condições e prazos de pagamento: (art. 141 e seguintes da NLLC)

6.1.1. O pagamento, decorrente da entrega dos objetos será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente a entrega do objeto, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

6.1.1. O documento de cobrança da CONTRATADA será a nota fiscal, na qual obrigatoriamente deverá constar as informações referentes ao número da conta corrente, agência e banco para depósito.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- 6.2. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.3. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 6.4. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 6.5. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.6. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.
- 6.7. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.8. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.
- 6.9. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.
- 6.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

6.11. Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

6.12. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.13. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da CONTRATADA.

6.14. Todas as despesas decorrentes da entrega/execução do objeto, como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

6.15. REAJUSTE

6.15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

6.15.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Deve ser observado que o reajuste nunca poderá elevar o preço do produto acima da Tabela CMED.

6.15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

6.15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Reequilíbrio (art. 24, Resolução CODEVALE n.º 032/2023)

6.15.9. No caso de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro a contratada deverá solicitar formalmente ao CODEVALE, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer.

6.15.9.1. O CODEVALE deverá responder ao pedido de equilíbrio econômico financeiro do contrato no prazo de até 30 dias, contados do protocolo do pedido, que deverá estar acompanhado de justificativas e demonstração analítica da variação dos custos, com documentos que lhe dão fundamento.

6.15.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro e definido o novo preço a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na Proposta.

6.15.11. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

6.15.12. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.15.13. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.15.14. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

6.15.15. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.15.16. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.15.17. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.15.18. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

7.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

7.3. Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS – CAP do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) para todos os itens, definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA e vigente na data da apresentação da proposta, **sob pena de desclassificação sumária.**

7.4. Na hipótese de aquisição de fármacos e medicamentos inseridos no Anexo Único do Convênio CONFAZ ICMS 87/2002, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes, independentemente de possuírem sede ou não no Estado de Mato Grosso do Sul.

7.5. Na hipótese de aquisição de medicamentos destinados ao tratamento de câncer e relacionados no Anexo Único do Convênio CONFAZ ICMS 162/1994 e 118/2011, cuja empresa licitante possua sede no Estado de Mato Grosso do Sul, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

7.5.1. Em se localizando a empresa licitante sediada fora do solo sul-mato-grossense e se achando a operação de aquisição isenta de ICMS no Estado de origem em razão de Convênio CONFAZ ICMS n. 162/1994, considerando o disposto no art. 3º-C, parágrafo único, inciso II, do Anexo XXIV ao RICMS, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS.

7.6. Na hipótese de aquisição de medicamentos destinados ao tratamento da AIDS, cujo princípio ativo esteja arrolado na Cláusula Primeira do CONVENIO CONFAZ ICMS n. 140/2001 e 10/2002, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes, independentemente de possuírem sede ou não no Estado de Mato Grosso do Sul.

7.7. Na hipótese de aquisição de medicamentos destinados ao tratamento da Gripe A (H1N1), a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes, independentemente de possuírem sede ou não no Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao disposto no Convênio CONFAZ ICMS n. 73/2010, incorporado ao ordenamento jurídico do Estado de Mato Grosso do Sul pelo Decreto-legislativo n. 488, de 27 de outubro de 2010.

7.8. O valor correspondente à isenção do ICMS enumeradas nos subitens 7.4 a 7.7 deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, devendo o licitante apresentar sua proposta considerando a isenção.

7.9. O medicamento constante deverá ter seu preço ISENTOS DE ICMS (0%, 12%, 17%, 17,5%, 18% ou 20%), conforme o caso, observado os subitens 7.4 a 7.7 do presente TR.

7.10. A proposta de preços deverá ser apresentada sem o valor do ICMS devido nas operações internas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio ICMS nº 26/03 e Decreto Estadual n. 11.403, de 19 de setembro de 2003.

7.11. No julgamento das propostas, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei n. 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

7.12. MODO DE DISPUTA

7.12.1. Com relação ao modo de disputa, oportuno trazer à tona determinados esclarecimentos.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

7.12.2. Conforme estabelecido no art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

7.12.3. Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

7.12.4. Segundo a doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, a decisão quanto ao modo de disputa é ato discricionário da Administração:

Chama a atenção que o caput do artigo 56 da Lei Federal n. 14.133/2021 deixa livre a combinação dos modos de disputa, sem qualquer condicionante, reconhecendo discricionariedade para a Administração decidir pela combinação conforme o seu juízo de conveniência e oportunidade. (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo. 7. ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2024. Pág. 750.)

7.12.5. Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

7.12.6. Nesse sentido, o CODEVALE entende que melhor se enquadra, para o alcance do interesse público e a busca da proposta mais vantajosa, no presente caso, a modalidade de disputa “aberto”, com lances públicos e sucessivos.

7.12.7. Dessa forma, será adotado o modo de disputa “aberto”.

VIII - HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2. Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- I. Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa concorrente;
 - II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - III. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
 - IV. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - V. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
 - VI. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - VII. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.2.1. No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

8.2.1.1. Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, a Administração poderá solicitar da licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento.

8.3. Para fins de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referente ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS.

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3.1. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

8.3.1.1. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.3.2. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.3.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consistirá em:

a) **Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts. 1º e 2º, ambos da Lei n.º 6.360/1976, arts. 2º e 4º, do Decreto Federal n. 8.077/2013, e o art. 5º, I, da Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.814/1998, ficando a cargo do proponente provar que está dispensado do Alvará Sanitário.

a.1) Em caso de Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) vencido, será aceito protocolo de revalidação, desde que a Vigilância Sanitária competente pela expedição do documento (municipal ou estadual) confira validade legal ao documento.

a.2) Para tanto, deverá a empresa licitante apresentar cópia legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia de Licença Sanitária vencida, bem como, declaração emitida pelo órgão ou outro documento pertinente que assegure validade ao protocolo apresentado.

b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** de titularidade da empresa participante da licitação, expedida pela ANVISA, em cumprimento ao disposto nos arts. 1º, 2º e 50 da Lei Federal n.º 6.360/1976, no

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

art. 2º, do Decreto n. 8.077/2013; artigos 7º, VII e 23, §10º, da Lei n. 9.782/1999; no art. 3º, da RDC n. 16/2014; art. 5º, II, da Portaria do Ministério da Saúde n. 2.814/1998; art. 99, da Lei nº 13.043/2014;

c) **Autorização de Funcionamento de Empresa Especial (AE)**, de titularidade da empresa participante da licitação, expedida pela ANVISA, no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial, na forma dos arts. 1º, 2º e 50 da Lei Federal n. 6.360/1976; o art. 2º, do Decreto n. 8.077/2013; art. 4º, da RDC n. 16/2014; e o art. 2º, § 7º da Portaria SVS n. 344, de 12 de maio de 1998.

8.5. O fornecedor deverá encaminhar, para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, os seguintes documentos: (Art. 69 da NLLC)

a) Para pessoa jurídica, **certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a.1) No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) **Balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices.

b.1) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, § 6º).

b.2) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

b.3) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índice de Solvência Geral (SG), superior a 1 (um), resultantes da aplicação da fórmula:

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

b.4) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) do índice de Solvência Geral (SG), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo OU o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

b.5) O atendimento aos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6. DECLARAÇÕES:

8.6.1. A licitante deverá apresentar as seguintes declarações, conforme o caso, de acordo com o modelo Anexo III do Edital, com os documentos de habilitação:

- a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Declaração de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 63, I da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- d) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- e) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

f) O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.7. Carta de solidariedade

8.7.1. Caso o licitante seja revendedor ou distribuidor, deverá apresentar carta de solidariedade emitida pelo fabricante do medicamento proposto, assegurando a execução do contrato.

Justificativa da exigência

8.7.2. A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, Lei Federal nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de solicitação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ao licitante revendedor ou distribuidor participante da licitação, visando assegurar a execução do contrato, in verbis:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

IV - solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.7.3. Por bem, no presente caso, o medicamento é considerado pela ANVISA como “bem de saúde ... tratados como instrumentos de promoção, recuperação e manutenção do bem-estar” (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2018/consumo-de-medicamentos-informacao-e-o-melhor-remedio#:~:text=Medicamento%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20um%20bem,como%20produtos%20de%20livre%20mercado)).

8.7.4. Conforme destacado na NLLCA, havendo motivação, a Administração poderá exigir a carta de solidariedade com o principal objetivo de estabelecer e externalizar responsabilidade recíproca sobre o bem a ser fornecido, para o licitante melhor classificado, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou seja, na habilitação.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

8.7.5. O CODEVALE é responsável pela licitação de medicamentos para atender as necessidades dos Municípios consorciados, e tem realizado esta contratação pública há 03 (três) anos, tendo acompanhado o processo, desde as primeiras reuniões para definição da lista de medicamentos entre os Secretários Municipais, quantificação, pesquisa de preços, a licitação, e posteriormente, a execuções contratual. Na execução do contrato podemos destacar que já houveram diversos problemas no cumprimento dos empenhos, gerando inúmeros atrasos na entrega de medicamentos e produtos de saúde para o paciente final, acarretando, assim, em grave desabastecimento e alterações nas programações de outros insumos, inviabilizando tratamentos ou resultando em danos aos pacientes. A solução adotada pelo CODEVALE em âmbito administrativo, foi a notificação as fornecedoras, o que resultou em redução na inadimplência.

8.7.6. **Todo o processo de fornecimento de medicamentos, desde a fabricação até a entrega dos produtos, de modo a garantir a segurança aos pacientes, considerando que a atividade de distribuição por atacado de produtos farmacêuticos tem caráter de relevância pública e todo o segmento envolvido da produção à armazenagem é responsável solidário pela identidade, eficácia, qualidade e segurança, entendendo que o acesso a essas tecnologias é premissa para garantia da promoção a saúde individual e coletiva para melhoria da qualidade de vida das pessoas.**

8.7.7. **Diante do exposto, justifica-se a exigência acerca da apresentação de carta de solidariedade aos licitantes provisoriamente vencedores, na fase de julgamento das propostas ou lances, sendo que a carta de solidariedade deverá ser apresentada junto aos documentos de habilitação.**

8.8. Micro e pequenas empresas (art. 4 NLLCA c/c art. 42 a 49 da LC 123/2006)

8.8.1. As regras de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte previstas no art. 48 da LC n. 123/2006, não serão adotadas neste processo de contratação pública, diante das seguintes razões de fato e direito.

8.8.2. **“Em se tratando de medicamento, importante o gestor analisar se a prática de concessão de cotas exclusivas está atingindo”** está promovendo o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, objetivo enumerado no art. 1º, I, do Decreto Federal n. 8.538/2015, ou seja, **“se o montante**

Sede: Prudente de Moraes, n. ° 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n. ° 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

destinado a estas aquisições estão sendo aplicados em empresa que participam de alguma fase da cadeia produtiva, ou estaria contrariando o objetivo da lei, ou seja, estaríamos incentivando as empresas comprarem dos produtores e revenderem ao Ministério da Saúde”. (AGU. Advocacia Geral da União, Parecer Referencial n. 00003/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU. Consultado em 17/09/2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/conjur/demandas-judiciais/banco-de-pareceres-referenciais/pareceres-referenciais/2020/parecer-referencial-n-00003-2020>).

8.8.3. Em Audiência Pública, onde foi discutida a aquisição de medicamentos através de processos licitatórios (fracassos e licitações desertas), dentre os vários assuntos tratados, foi delineado pelos presentes que as grandes indústrias farmacêuticas não realizam o credenciamento de empresas ME e EPP, o que impacta diretamente nos preços praticados por estas, uma vez que adquirem produtos das distribuidoras locais, estas sim, são credenciadas pelas indústrias farmacêuticas. Esse fato impacta consideravelmente no preço praticado pelas ME EPP nas licitações onde a Administração Pública pretende realizar a aquisição de medicamentos. Destaca-se ainda que as próprias distribuidoras locais, que adquirem medicamentos diretamente das indústrias, também participam de certames licitatórios com vistas ao fornecimento de medicamentos a preços melhores à Administração Pública. Publicado no DOEMS n. 10.906, de 03 de agosto de 2022, p. 140-141. Disponível em: https://www.youtube.com/live/yk8SSKX_jhc. Consultado em 17/09/2024.

8.8.4. A adequada utilização dos recursos destinados à aquisição ou à contratação pública tem relevância na medida em que possibilita a ampliação do volume de ações implementadas, abrangendo uma fração maior da população e/ou melhorando a sua qualidade. Mesmo assim, no caso fático, resta evidenciado que não há vantagem para a Administração e para a sociedade, a abertura de cotas para a aquisição de medicamento, uma vez que resta configurado que será aplicado o sobrepreço sobre nos itens aos quais a ME e EPP não consegue comprar de forma direta das fabricantes.

8.8.5. Nesse sentido, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS, no Pregão Eletrônico n.º 0023/2024 – SAD, com abertura prevista para o dia 23/09/2024, fez importante apontamento, o qual consta no Termo de Referência (SAD. Edital de Pregão Eletrônico n.º 0023/2024 – SAD. Pág. 56. Disponível em:

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elías Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPagelist.jsp>. Consultado em 17/09/2024), veja:

“**10.1.4.** No mais, um dos apontamentos advindos por meio das ANÁLISES ANA – DFS 1100/2023, ANA 4433/2023, proferidos pela Divisão de Fiscalização da Saúde do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, foi no sentido de que: (ii) **o preço das cotas reservadas era muito superior aos das cotas principais – Violação aos princípios da eficiência e economicidade.** Posteriormente, em sede do Acórdão AC01 – 228/2023, o Pregão n. 35/2022-SAD objeto da referida análise, foi julgado regular de forma unânime com ressalva da aplicação de cotas, visto que não trouxe economicidade para a Administração Pública.”

8.8.6. Diante do poder geral de cautela e do planejamento das contratações públicas pela Administração, chega-se à conclusão que o art. 49, inc. III da Lei Federal n. 123/2006 tem por objeto resguardar a Supremacia do Interesse Público, não sendo aplicado o tratamento diferenciado para a contratação quando esta puder gerar efeitos negativos tornando-a mais onerosa para a Administração Pública. **A onerosidade excessiva da licitação está atrelada ao** conjunto do objeto licitado, isso porque, no presente caso, a divisão em cotas resultará em sobrepreços na contratação pretendida pela Administração.

8.8.7. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda. Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP's colocando os seus preços em um patamar mais elevado.

8.8.8. Diante do exposto, a divisão em cotas exclusivas para participação de ME/EPP's na presente licitação não é viável uma vez que diante da ausência de competitividade de seus preços, evidenciado pela cadeia produtiva, esta não conseguirá competir com fabricantes e distribuidores de medicamentos. Assim, abrir cota exclusiva para ME/EPP's, levaria a Administração Pública a ineficiência e desvantajosidade com a contratação, além de adquirir produtos acima do preço de mercado, ou seja, produtos com sobrepreço.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

8.8.9. Por essa razão, não será aplicado tratamento diferenciado com cotas exclusivas às ME e EPP's ao presente caso, aplicando-se o inciso III, art. 49 da Lei 123/2006.

8.8.10. Deverá ser garantido às empresas enquadradas como ME-EPP's e equiparadas, as garantias de tratamento diferenciado dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar n.º 123/2006.

IX – DA DEFINIÇÃO DE QUANTITATIVOS, PREÇOS REFERENCIAIS PARA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO

Definição do quantitativo

9.1. Para definição do quantitativo a ser licitado, atendendo a demanda dos Municípios consorciados, o CODEVALE realizou levantamento junto às Secretarias de Saúde (consorciadas) que manifestaram interesse na formalização da ARP. Esclarecemos que a escolha e a justificativa do item foi realizada pela equipe técnica dos órgãos requisitantes, juntamente com a quantificação do item e documentos que lhe dão suporte, e assinada tanto pelo servidor responsável pela elaboração como pela autoridade competente, sendo então enviadas via sistema ao CODEVALE.

9.1.1. Justifica-se a não realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços com órgãos e entidades não consorciadas, conforme dispõe a previsão na Resolução n.º 032/2023 do CODEVALE:

Art. 9º

(...)

§ 4º Poderão ser realizadas compras centralizadas através do SRP, podendo a IRP ser realizada apenas em consulta no âmbito dos Municípios Consorciados ao CODEVALE.

9.2. O levantamento se deu através de sistema informatizado do CODEVALE, onde cada Município consorciado levantou o quantitativo necessário ao atendimento de suas demandas com as devidas justificativas, estando tais documentos devidamente juntados anexos aos presentes documentos de planejamento da contratação.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

9.3. Seguindo procedimento já adotado em anos anteriores, após consolidação da demanda, a equipe de planejamento do CODEVALE realizou uma estimativa sobre o total apurado para cada item e fez um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), para atendimento aos Consorciados que por ventura não demandaram o item, considerando-se também que podem ser consorciados novos Municípios ao CODEVALE. Essa ação do CODEVALE se mostrou positiva na execução das ARPs dos anos anteriores, quando Municípios efetivamente não haviam realizado demanda de itens, sendo possível o atendimento através desse saldo percentual, efetivamente aplicado pelo CODEVALE. Também foi levado em consideração que com esse acréscimo, o quantitativo total a ser disponibilizado para CARONA irá aumentar, ou seja, haverá a possibilidade de aumento da utilização da ARP por órgãos e entidades não participantes do SRP do CODEVALE, uma vez que a ATA será aberta para possíveis adesões, tendo em vista a natureza do CODEVALE, o seu alcance entre os diversos Municípios que o compõe e sua influência de mercado em razão do quantitativo a ser registrado.

Preços Referenciais

9.4. Em atenção ao disposto no art. 6º, inciso V, da Lei n. 10.742/2003, o qual informa que compete à CMED, dentre outros atos necessários à consecução dos objetivos a que se destina a referida legislação, “estabelecer critérios para fixação de margens de comercialização de medicamentos a serem observados pelos representantes, distribuidores, farmácias e drogarias, inclusive das margens de farmácias voltadas especificamente ao atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica”, tem-se que o preço máximo PARA CONTRATAÇÃO por item, não poderá ultrapassar o valor referenciado na tabela CMED.

9.5. Os preços referendados na CMED são tidos como sendo de referenciais máximos que a lei permite a um fabricante de medicamento vender seu produto para o governo (PMVG), o que foi observado pelo CODEVALE na pesquisa de preço.

9.6. Por se estar diante de recursos cujo controle externo compete ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao pronunciamento firmado pelo E. TCE/MS, em sede de TC/5562/2019 (PARECER-C – PAC00 – 6/2020 – TCE/MS), foram utilizados como parâmetro de pesquisa:

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

9.6.1. Os valores lançados no denominado Banco de Preços em Saúde - BPS do Governo Federal, desenvolvido pelo Ministério da Saúde – MS e disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos>;

9.6.2. Os valores lançados no denominado Painel de Preços do Governo Federal, criado pelo Ministério da Economia e disponibilizado no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>;

9.6.3. Ata de Registro de Preços do CODEVALE do PREGÃO n.º 008/2023, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.codevale.com.br>;

9.6.4. Pesquisa de Preços de Mercado com potenciais Fornecedores. A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores aleatórios, sem qualquer preferência da equipe de planejamento do CODEVALE.

9.6.5. Para os medicamentos constantes na Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo, para compras Públicas, lista essa regida pela Câmara de Regulação de Medicamentos – CMED/ANVISA, o preço máximo a ser ofertado/cotado, será: o Preço Fábrica (PF) ou o Preço Máximo de Venda ao governo (PMVG), sendo necessário respeitar o preço teto máximo estabelecido na referida lista.

9.7. O não cumprimento do item anterior, implicará na desclassificação da empresa.

9.8. As informações acerca da aplicação dos preços previstos pela Câmara de Regulação de Medicamentos – CMED/ANVISA encontram-se disponíveis na primeira página da referida tabela, acessível por meio do sítio eletrônico da ANVISA, nos seguintes links: <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos>.

9.9. O descumprimento de atos emanados pela CMED, no exercício de suas competências de regulação e monitoramento do mercado de medicamentos, bem como o descumprimento de norma prevista na Lei 10.742, de 6 de outubro de 2003, sujeito o infrator às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei n 8.078 de 1990. A fim de elucidar sobre tal exigência, torna-se oportuno enfatizar que o Preço Fábrica ou Preço Fabricante é o preço praticado pelas empresas produtoras ou importadoras do produto e pelas empresas distribuidoras. O PF é o preço máximo permitido para venda a farmácias, drogarias e para entes da Administração Pública (PMVG). A orientação Interpretativa n 2, de 13 de novembro de 2006, da CMED, (Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/orientação-interpretativa-n-02-de-13-de-novembro-de-2006>)

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

estabelece que em qualquer operação de venda efetivada pelas empresas produtoras de medicamentos ou pelas distribuidoras, destinada tanto ao setor público como ao setor privado, deverá ser respeitado, para venda, o limite do Preço Fabricante. Esse preço inclui os impostos incidentes. Também deve respeitar o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, nos casos de obrigatoriedade de aplicação do Coeficiente de adequação de Preço – CAP – nas compras de Medicamentos Excepcionais ou de Alto Custo, dos hemoderivados e dos medicamentos indicado para o tratamento de DST/AIDS e Câncer e compras de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial (Resolução CMED n 4/2006). Assim, o CAP aplica-se apenas à compra de medicamentos. Sendo assim, na aquisição de insumos de outra natureza que não medicamentos como, por exemplo, material de enfermagem, suplementos alimentares e cosméticos, não se aplica o CAP.

9.10. O Valor de referência Global para a contratação é de R\$ 48.829.564,01 (quarenta e oito milhões oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo). A planilha com preços referenciais e os documentos da pesquisa seguem anexos ao presente documento de planejamento da contratação.

Análise Crítica

9.11. Nas análises críticas realizadas nos itens constantes neste edital, foram levados em consideração os seguintes argumentos:

1. Quando em um item há apenas uma proposta de fornecedor juntamente com as demais fontes de referências, não foi descartada a proposta do fornecedor.
2. Quando em um item há proposta de mais de um fornecedor, primeiramente foi verificado o valor da média das propostas e após verificamos se valor era compatível com a tabela CMED, resultando em 2 (duas) situações:
 - a) Quando após a análise, verificamos que a média de balizamento se encontra dentro dos valores de referência da tabela CMED, a proposta foi aceita;

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

b) Quando após a análise, verificamos que a média estimada encontra-se dentro dos valores de referência da tabela CMED e há possibilidade de diminuir a média estimada, tornando o valor mais vantajoso para a Administração e sem prejuízo a competitividade, então descartamos as propostas de valor muito acima das demais, levando sempre em conta o valor de referência da tabela CMED para o item, como também a não interferência no mercado de fornecedores, evitando assim itens desertos ou fracassados – aceitamos;

3. Quando após análise, e mesmo diante de ampla pesquisa de preços (cesta de preços) obtivemos resultado em apenas 02 (duas) fontes de pesquisas, e a média estimada se encontra em conformidade com a tabela CMED, os valores foram aceitos e validados para o certame.

4. Quando após a análise, e mesmo diante de ampla pesquisa de preços (cesta de preços), obtivemos resultado em apenas 01 (uma) fontes de pesquisas, mais dentro dos parâmetros de preço da tabela CMED o item permaneceu. Pois são medicamentos que compõem a Farmácia Básica e de fundamental importância.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos.

10.1.2. Receber os objetos da contratação no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

10.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a entrega do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

10.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório;

10.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.10. Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.2. São obrigações do CONTRATADO:

10.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do instrumento convocatório e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

10.2.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.2.6. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.2.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.2.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021), se for o caso. A comprovação deverá se dar no prazo fixado pelo fiscal do contrato, hipótese em que deverá indicar os empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).;

10.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.2.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.2.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.2.14. Apresentar no momento da entrega dos medicamentos, cópia do Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os medicamentos ofertados e expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 61 da Lei Federal n.º 6.360/76 e art. 15, do Decreto Federal n.º 8.077/2013.

XI – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de sistema de registro de preço a dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço, conforme disposto no parágrafo único do artigo 16 da Resolução 32/2023 do CODEVALE.

XII - CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO ACESSO

12.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

13 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologada a licitação, os preços serão registrados por meio da Ata de Registro de Preços na forma e nas condições previstas no Edital, com o objetivo de registrar formalmente as propostas de preços para futuras execuções do objeto do certame, sem obrigar que sejam efetivadas pela Administração as contratações que dele poderão advir.

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

13.1.1. O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste certame e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será o **Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE**.

13.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada (carona) por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no art. 30 da Resolução CODEVALE n.º 32/2023.

13.3. A Administração Pública incorre em custos quando da realização do certame licitatório. Os custos de transação associados à licitação abarcam os custos econômicos (incluindo custos de oportunidade) diretos e indiretos de recursos materiais (papel, computadores, meios de comunicação, serviços gráficos) e de alocação de pessoas-horas envolvidas nos trâmites burocráticos (recepção, fiscalização etc.), além do preço pela aquisição do bem ou contratação do serviço, taxas, seguros e fretes.

13.4. A aquisição por Ata de Registro de Preço tem como vantagens o aumento da eficiência administrativa, redução do número de licitações, melhor planejamento organizacional, possibilidade de compra progressiva, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, atendimento às demandas imprevisíveis, dispensabilidade da existência de orçamento prévio, redução dos custos operacionais e de estoque, agilidade e otimização nos processos de contratação.

13.5. Assim, tendo em vista a natureza do CODEVALE, o seu alcance entre os Municípios consorciados e sua influência de mercado, a Ata de registro de Preços será aberta a futuras adesões.

13.6. As aquisições ou as contratações adicionais (CARONAS) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Não se pode deixar de mencionar que, nos termos do § 5º do art. 86 da Lei Federal n. 14.133/2021, o quantitativo decorrente de adesão à ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado.

13.7. Atuam como participantes do presente Registro de Preços os Municípios consorciados Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Andradina, Novo

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Santa Rita do Pardo, Taquarussu, através do **Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema – MS – CODEVALE**.

13.8. Pelas razões acima expostas, a equipe de planejamento se manifesta pela permissão de adesão à ARP (carona).

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

14.1. Conforme fundamentação constante no presente documento, especialmente no que tange à solução que se mostra viável, qual seja, aquisição de medicamento, a equipe de Planejamento, considerando as características dos objetos e a demanda futura, onde fica demonstrada a necessidade de entrega de forma parcelada, e a possibilidade de atendimento aos entes consorciados, pode-se concluir pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico, via Sistema Registro de Preço, a qual se enquadra nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021 e Resolução 32/2023 do CODEVALE.

Anaurilândia – MS, 18 de setembro de 2024.

Elaborado por:

Hérík de Oliveira Brito

Equipe de Apoio - Licitação



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Aprovado por:

Daniele Cristina de Camargo Cabriotti

Diretora Executiva do Consórcio CODEVALE

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Anexo I.I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será evidenciado o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para formalização do Registro de Preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados com fornecimento parcelado, para atender as necessidades do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema – MS (CODEVALE).

1.2. A relação de medicamentos e o valor estimado por item segue em anexos ao presente termo.

1.3. A contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Resolução CODEVALE n.º 32/2023, e a Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. A referida Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

II – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

2.1. A aquisição de medicamentos, se faz necessário para atender as demandas dos pacientes e suas necessidades de tratamento, conforme protocolos clínicos estabelecidos, devidamente selecionados para cada caso, com base nas alternativas apresentadas nas pesquisas de mercado. O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar em agravamento e interrupções constantes no tratamento e agravo a saúde, afetando a qualidade de vida das pessoas, a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do Sistema Único de Saúde como um todo.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

2.2. Ao lado disso, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 6º, a saúde como direito social e o seu cuidado como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 23), motivo pelo qual, em seu art. 196, descreve ser a saúde “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

2.3. A regulamentação da Carta Magna, específica para a área da saúde, foi estabelecida pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) que, em seu art. 6º, determina como campo de atuação do SUS a “formulação da política de medicamentos” (inciso VI) e atribui ao setor saúde a responsabilidade pela “execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica” (inciso I, alínea “d”). Essa obrigação é reforçada no art. 19-M, inciso I, da Lei n. 8.080/1990, a dispor que compreende por assistência terapêutica integral “a dispensação de medicamentos, cuja prescrição esteja em conformidade com as diretrizes terapêuticas definidas em protocolo clínico para a doença ou o agravo à saúde a ser tratado ou, na falta do protocolo, em conformidade com o disposto no art. 19-P”.

2.4. A saúde é direito fundamental do cidadão devendo ser garantido pelo Estado por meio de suas políticas públicas dentre as quais o fornecimento de medicamentos é uma de suas atividades principais.

2.5. Diante disso, os medicamentos são classificados como materiais de consumo, uma vez que, em razão de seu uso, perdem sua identidade física, o que demonstra a necessidade de sua aquisição para fins de assegurar o cumprimento da função principal.

2.6. O CODEVALE deixou de realizar o procedimento de intenção de registro de preços com órgãos e entidades não consorciadas, conforme dispõe a previsão na Resolução n.º 032/2023 do CODEVALE:

Art. 9º

(...)

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

§ 4º Poderão ser realizadas compras centralizadas através do SRP, podendo a IRP ser realizada apenas em consulta no âmbito dos Municípios Consorciados ao CODEVALE.

2.7. Assim, a equipe de Planejamento do CODEVALE levantou junto às Secretarias Municipais, as demandas de aquisição de medicamentos com as devidas justificativas, para fins de elaboração do presente **estudo técnico**, o qual tem por objetivo atender à necessidade dos entes consorciados.

III - CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Pregão Eletrônico CODEVALE n.º 008/2023.

IV – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Não há previsão da presente demanda em Plano Anual de Contratações, uma vez que o CODEVALE somente elaborará PCA para as aquisições e contratação a partir do ano de 2025.

4.2. A presente demanda está prevista no PPA do CODEVALE, contudo já como ação compartilhada entre os Municípios Consorciados.

4.3 Entre os programas a serem desenvolvidos pelo CODEVALE, está contemplado a aquisição compartilhada de medicamentos para os Municípios consorciados, com vistas a busca de condições mais vantajosas para a Administração.

4.4. O art. 12, VII, da Lei de Licitações ao tratar do PCA utiliza a palavra poderão elaborar o plano de contratações anual, não sendo obrigatório. Ocorre que, mesmo assim, e tendo em vista a quantidade de regulamentos e novos procedimentos a serem adotados com a implantação da NLLCA, o **CODEVALE** está direcionando esforços com



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

vista a utilizar-se do PCA a partir do ano de 2025, principalmente por entender que será uma medida de planejamento das suas contratações.

Art. 12 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

4.5. Nesse sentido NIEBUHR:

O Plano de Contratações Anual, tal qual previsto no art. 12, VII da Lei n.º 14.133/2021 não é obrigatório, e meramente facultativo. O dispositivo é claro ao afirmar que os órgãos “[...] poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual [...]”.¹

4.6. O CODEVALE não se furta ao cumprimento da NLLCA, todavia a realidade local, não permitiu a regulamentação de todos os decretos e regulamentos necessários, assim como a utilização do PCA, essa inclusive é a realidade de muitos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e do Brasil.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. NORMATIVOS DISCIPLINADORES:

Lei Federal n.º 14.133/2023;

Resolução CODEVALE 032/2023 – Sistema de Registro de Preços;

Lei Complementar n.º 123/2023;

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo. 7 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2024. Pág. 454.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;

Resolução TCE/MS n.º 88/2018 – Manual de Peças obrigatórias;

Demais legislações correlatas.

5.2. DURAÇÃO DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: (art. 21 da Resolução 032/2023 CODEVALE)

5.2.1. A Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração.

5.2.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência de até 12 (doze), contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

5.3. DA SUSTENTABILIDADE

5.3.1. Os objetos a serem adquiridos não trazem a necessidade de medidas de prevenção a riscos ao meio ambiente sustentável.

5.4. CONSÓRCIO

5.4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, somando-se ao fato de que a disputa se dará por itens.

5.4.2. NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas seguintes razões:

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- a) o presente certame licitatório tem por objeto formação de registro de preço de aquisição de medicamentos;
- b) cuida-se de objeto comum (art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021) e o valor estimado não se enquadra no conceito de serviço de grande vulto (art. 6º, inciso XXII, da Lei Federal n. 14.133/2021);
- c) a permissão de participação de empresas em consórcio é recomendável quando diante de objeto complexo, vultoso, que exija alta capacidade técnica ou econômico-financeira.

5.4.3. Inclusive, nesse sentido mantém-se o entendimento da doutrina brasileira, como bem destacado por Marcelo Loureiro:

A participação dos consórcios em licitações públicas sempre deve ser analisada tomando-se como norte a competição. Recomenda-se tal permissão em caso de objeto complexo, vultoso, que exija alta capacidade técnica ou econômico financeira. (Tratado da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14133/21 comentada por advogados públicos. Organizador Leandro Sarai. 2 ed. São Paulo: Juspodvm, 2022, p. 305-306).

5.4.4. No presente caso, está-se diante de uma licitação que tem por objeto formação de registro de preço para futura e eventual compra de correlatos hospitalares, portanto, não serão executadas atividades de ramos distintas, razão pela qual a participação de empresas em consórcio não é a medida mais adequada para concretização do princípio da ampla competitividade. Ao contrário, a previsão de empresas reunidas em consórcio para consecução do objeto que pretende contratar poderá ensejar o domínio no mercado e culminar contratação desvantajosa para a Administração Pública.

5.4.5. Ademais, na presente contratação, não se está se exigindo alta capacidade técnica ou econômico-financeira por parte do licitante a justificar a reunião das empresas em consórcio.

5.5. SUBCONTRATAÇÃO

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5.2. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que em alguma fase requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso, uma vez que o objeto poderá ser executado pela empresa vencedora do certame em sua totalidade.

5.5.3. Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial.

5.6. PARCELAMENTO

5.6.1. Cumpre informar que a contratação levando em consideração o disposto no art.40, § 2º, e incisos II e III, da Lei Federal 14.133/2021, haverá parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em ITENS, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

5.6.2. A Lei Federal n.º 14.133/2021 tem como diretriz a realização de contratações colaborativas para dar maior fluidez às contratações públicas, conforme se extrai dos arts. 19, inciso II, e 181, já que a realização de contratações colaborativas importa em (i) redução do número de processos licitatórios custosos aos cofres públicos, (ii) especialização dos agentes públicos, (iii) economia de escala, (iv) padronização das contratações, (v) resultados positivos de certames licitatórios.

5.6.3. Nas precisas palavras de Tatiana Lopes Pimenta Chioato e Caroline Vieira Barbosa Sulz Gonsalves:

A ideia de centralização das compras públicas vem se consolidando cada vez mais como essencial para a concretização de determinadas políticas públicas e para a economicidade nas contratações que abrangem toda ou grande parte da Administração Pública e que possuem impacto significativo nos gastos do governo.

A aquisição centralizada tende a gerar maior economia de escala, ocasionada pelo grande volume de contratações decorrentes da licitação realizada, além de possibilitar a negociação de condições prévias com grandes fornecedores, o que se mostra quase inviável quando se trata de certames de menor porte e realizados por entes isolados.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

[...] as compras centralizadas também representam, em regra, um valioso ganho em termos de eficiência e eficácia, na medida em que consolidam e padronizam demandas das organizações públicas e especificações dos insumos e serviços, além de reduzirem custos com a realização de licitações esparsas para o mesmo objeto. (A Centralização de compras na perspectiva dos órgãos de controle. LOPES, Virgínia Bracarense; SANTOS, Felipe Vilaça Loureiro. **Compras públicas centralizadas no Brasil: Teoria, prática e perspectiva.** Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 396).

5.6.4. Assim, constata-se que, em sendo a licitação parcelada em itens para a aquisição de medicamentos possibilita a ampliação da participação de licitantes, que poderão apresentar propostas, para um ou mais itens, de acordo com a capacidade técnico operacional para a execução do objeto, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado da competitividade.

5.6.5. Desta feita, a solução será **parcelada em itens**.

5.7. DO FORNECIMENTO, ENTREGA E ACEITE:

5.7.1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Cópia da Nota de Empenho.

5.7.1.1. A entrega/fornecimento será realizada sob demanda.

5.7.1.1.1. Para fins de logística, a demanda mínima deverá ser de no mínimo R\$ 1.000,00 (mil reais).

5.7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.7.1.2.1. No caso de descumprimento do prazo estabelecido para a entrega do objeto do contrato, sem que haja justificativa aceita pela Contratante, a Contratada ficará sujeita à aplicação das sanções dispostas no edital e seus anexos e demais disposições legais.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.7.1.3. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizado pelo Município ou entidade participante ou aderente, diretamente **ao órgão gerenciador (CODEVALE)**, nela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo Município/órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente.

5.7.1.4. **A UTILIZAÇÃO DA ATA, SEJA POR PARTICIPANTE OU NÃO PARTICIPANTE, SOMENTE PODERÁ SER REALIZADA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO CODEVALE, para fins de controle disposto na Resolução TCE/MS n.º 88/2018.**

5.7.1.5. Considerando que o presente processo de registro de preços é centralizado e visa atender aos Municípios Consorciado no CODEVALE, a definição do endereço e do horário de entrega dos bens será realizada conforme especificado na ordem de fornecimento / nota de empenho de cada ente requisitante. Esta abordagem permite maior flexibilidade e eficiência na gestão das entregas, atendendo às necessidades específicas do CODEVALE.

5.7.5.1. A entrega deverá ocorrer no local indicado por cada Município em sua Ordem de Fornecimento/Empenho. As despesas com frete, carga e descarga, para entrega no local indicado para entrega dos medicamentos será por conta do fornecedor, devendo tais despesas já estar inserida em sua proposta de preços para cada item.

5.7.1.6. Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal e **laudo de controle de qualidade de fabricação dos medicamentos** (art. 3º, § 4º, da Lei Federal n. 9.787/1999 e da Portaria MS n. 1.818, de 2 de dezembro de 1997), com as mesmas condições indicadas na proposta de preço da vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações do planejamento da contratação.

5.7.1.7. As distribuidoras, no caso de vencerem o certame, devem apresentar certificado de procedência dos produtos, item a item, a ser entregue de acordo com o estabelecido na licitação, conforme o art. 6º, da Portaria n. 2.814/1998, do Ministério da Saúde.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.7.1.8. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens adequadas contendo de forma visível os seguintes dizeres: **“PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”** (art. 7º, da Portaria n. 2.814/1998 do Ministério da Saúde e Resolução RDC Anvisa n. 71/2009). Esta informação deverá constar da embalagem de forma que não possa ser removida sem danificá-la. Em caso de latas ou frascos, deve estar no corpo da embalagem e não na tampa.

5.7.1.9. Os medicamentos ofertados deverão estar devidamente registrados no Ministério da Saúde, devendo estar estampado na embalagem de forma clara e legível o número do registro, nos termos do art. 7º, inciso IX, da Lei n. 9.782/1999 e os arts. 12, 16 a 24-B, da Lei n. 6.360/1976.

5.7.1.10. Os medicamentos sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas, que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo, devendo estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada.

5.7.1.11. Os medicamentos ofertados deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5.7.1.11.1. O acondicionamento e o transporte dos medicamentos devem ser feitos de acordo com o exigido para cada produto, devidamente protegido de pó e de variações de temperaturas, especialmente no caso de medicamentos termolábeis, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.

5.7.1.11.2. Deverá ser apresentado, no momento da entrega dos medicamentos, a cópia do ALVARÁ ou CERTIFICADO DE LICENÇA SANITÁRIA DO VEÍCULO que os transportou, pertinente com os medicamentos ofertados e expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n. 6.360/1976 e o art. 15, do Decreto Federal n. 8.077/2013.

5.7.1.12. Os medicamentos entregues pelos contratados deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, devendo ser observado ainda, que os medicamentos deverão conter, no ato da entrega, no mínimo 70% (setenta por cento) do seu respectivo prazo de validade, contados da data de fabricação.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.7.1.12.1. O Contratante se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior ao especificado no subitem 4.9, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

5.7.1.12.1.1. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

5.7.1.12.1.2. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo Contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

5.7.1.12.1.3. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.

5.7.1.12.1.4. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

5.7.1.13. A contratada obriga-se a entregar os medicamentos em conformidade com as especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS (Anexo ao Edital) e neste termo, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5.7.1.14. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

5.7.1.15. Os medicamentos ofertados deverão ser entregues acompanhados de Notas Fiscais a serem emitidas, o número da Nota de Empenho, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega; além das indicações referentes ao fabricante, marca, procedência, número do lote e prazo de validade.

5.7.1.16. Os medicamentos deverão estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

5.7.1.16.1. Às normas e especificações constantes neste Termo;

5.7.1.16.2. Às normas da ANVISA, conforme especificação e necessidade de cada produto;

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.7.1.16.3. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ANVISA;

5.7.1.16.4. Às prescrições e recomendações dos fabricantes.

5.7.1.17. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente, **juntamente com a Nota Fiscal que deverá constar o número de lote e validade e o laudo de Controle de Qualidade de Fabricação do medicamento** para efeito de posterior verificação da conformidade dos medicamentos com as especificações deste Termo, por servidor designado pela Secretaria de Saúde do Município Demandante.

5.7.1.18. O recebimento provisório dos medicamentos não implica a aceitação dos mesmos.

5.7.1.19. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para uso, serão recusados e devolvidos parcialmente ou totalmente, conforme o caso, ficando a Contratada obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

5.7.1.20. Somente após a verificação do enquadramento do medicamento entregue com as especificações definidas neste Termo, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório.

5.7.1.20.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.7.1.21. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.7.1.22. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.7.1.23. Não serão aceitos medicamentos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, com risco comprovado à saúde; respondendo os responsáveis por infração prevista na Lei Federal n. 6.437/1977 e crime previsto no Código Penal, a ser apurado na forma da Lei.

5.7.1.24. Caso a fornecedora classificada não possa entregar o(s) objeto(s) solicitado(s) ou o quantitativo total requisitado ou, parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão contratante e o órgão gerenciador (CODEVALE) por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de aplicação de sanção.

5.7.1.25. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle.

5.7.1.26. Será recusado medicamento vencido, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

5.7.1.27. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidade futuras quanto à qualidade do medicamento entregue.

5.7.1.28. Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o medicamento seja falsificado.

5.7.1.29. A Administração poderá solicitar teste(s) do(s) medicamento(s) junto ao(s) seu(s) fabricante(s), para verificar a legitimidade dos mesmos. Se verificada a inadequação do medicamento ou a sua falsidade, será feita notificação da empresa para que promova a substituição, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas neste Termo. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição os medicamentos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei nº 8.666/1993.

5.7.1.30. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahrán, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.7.1.31. Conforme disciplinado nos artigos 12 a 17 da Lei nº 8.078/90, o aceite/aprovação do(s) produto(s) pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade e qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao contratante as faculdades previstas no art. 18 da mesma lei.

5.8. DA AMOSTRA (não se aplica)

5.9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

5.9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em razão da baixa complexidade, natureza do objeto e dos riscos envolvidos, considerando o prazo de entrega e ausência de prejuízo ao erário, a administração não julga necessária a apresentação de garantia execução contratual.

5.9.2. Aplica-se a presente contratação as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8078/1990).

5.9.3. O prazo de garantia contratual dos itens a serem contratados está diretamente ligado ao seu prazo de validade. Assim, considerando que os medicamentos entregues pelos contratados deverão possuir **prazo de validade mínimo** de 12 (doze) meses, a garantia contratual será no mínimo de 12 (doze) meses, ou pelo mesmo prazo de validade do medicamento ofertado, respondendo a contratante pela qualidade do medicamento.

5.9.4. Os medicamentos entregues pelos contratados deverão possuir **prazo de validade mínimo** de 12 (doze) meses, devendo ser observado ainda, que os medicamentos deverão conter, no ato da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do seu respectivo prazo de validade, contados da data de fabricação.

5.9.4.1. O Contratante se reserva o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior ao especificado no subitem acima, ressalvados os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo o quantitativo não utilizado.

5.9.4.2. A carta de comprometimento de troca deverá acompanhar a nota fiscal no ato da entrega.

5.9.4.3. A solicitação de troca e coleta do quantitativo não utilizado será realizada pelo Contratante 60 (sessenta) dias antes do vencimento do produto.

5.9.4.4. A troca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Contratante.

5.9.4.5. No ato da entrega de medicamentos garantidos pela carta de comprometimento de troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e empenho de origem.

5.9.4.6. A contratada obriga-se a entregar os medicamentos em conformidade com as especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS (Anexo ao Edital) e neste termo, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5.10. Condições e prazos de pagamento: (art. 141 e seguintes da NLLC)

5.10.1. O pagamento, decorrente da prestação dos serviços será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à execução do serviço, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

5.10.1.1. O documento de cobrança da CONTRATADA será a fiscal/fatura, na qual obrigatoriamente deverá constar as informações referentes ao número da conta corrente, agência e banco para depósito.

5.10.2. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- 5.10.3. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 5.10.4. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 5.10.5. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 5.10.6. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.
- 5.10.7. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.10.8. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.
- 5.10.9. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.
- 5.10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.10.11. Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.10.12. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.10.13. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da CONTRATADA.

5.10.14. Todas as despesas decorrentes da entrega/execução do objeto, como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

5.11. REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

5.11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

5.11.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. **Deve ser observado que o reajuste nunca poderá elevar o preço do produto acima da Tabela CMED.**

5.11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Reequilíbrio (art. 24, Resolução CODEVALE n.º 032/2023)

5.11.9. No caso de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro a contratada deverá solicitar formalmente ao CODEVALE, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer.

5.11.9.1. O CODEVALE deverá responder ao pedido de equilíbrio econômico financeiro do contrato no prazo de até 30 dias, contados do protocolo do pedido, que deverá estar acompanhado de justificativas e demonstração analítica da variação dos custos, com documentos que lhe dão fundamento.

5.11.10. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro e definido o novo preço a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na Proposta.

5.11.11. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

5.11.12. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.11.13. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- 5.11.14. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.11.15. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.11.16. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 5.11.17. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.11.18. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.12. Habilitação

5.12.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.12.2. Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- I. Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa concorrente;
- II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- III. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- IV. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

V. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

VI. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VII. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.12.2.1. No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

5.12.2.2. Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, a Administração poderá solicitar da licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento.

5.12.3. Para fins de HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elías Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referente ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS.

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.12.3.1. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.12.3.1.1. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

5.12.3.2. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.12.3.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.12.4. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consistirá em:

a) **Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe os arts. 1º e 2º, ambos da Lei n.º 6.360/1976, arts. 2º e 4º, do Decreto Federal n. 8.077/2013, e o art. 5º, I, da Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.814/1998, ficando a cargo do proponente provar que está dispensado do Alvará Sanitário.

a.1) Em caso de Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) vencido, será aceito protocolo de revalidação, desde que a Vigilância Sanitária competente pela expedição do documento (municipal ou estadual) confira validade legal ao documento.

a.2) Para tanto, deverá a empresa licitante apresentar cópia legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia de Licença Sanitária vencida, bem como, declaração emitida pelo órgão ou outro documento pertinente que assegure validade ao protocolo apresentado.

b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** de titularidade da empresa participante da licitação, expedida pela ANVISA, em cumprimento ao disposto nos arts. 1º, 2º e 50 da Lei Federal n.º 6.360/1976, no art. 2º, do Decreto n. 8.077/2013; artigos 7º, VII e 23, §10º, da Lei n. 9.782/1999; no art. 3º, da RDC n. 16/2014; art. 5º, II, da Portaria do Ministério da Saúde n. 2.814/1998; art. 99, da Lei nº 13.043/2014;

c) **Autorização de Funcionamento de Empresa Especial (AE)**, de titularidade da empresa participante da licitação, expedida pela ANVISA, **no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial**, na forma

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

dos arts. 1º, 2º e 50 da Lei Federal n. 6.360/1976; o art. 2º, do Decreto n. 8.077/2013; art. 4º, da RDC n. 16/2014; e o art. 2º, § 7º da Portaria SVS n. 344, de 12 de maio de 1998.

5.12.5. O fornecedor deverá encaminhar, para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, os seguintes documentos: (Art. 69 da NLLC)

a) Para pessoa jurídica, **certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a.1) No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices.

b.1) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, § 6º).

b.2) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

b.3) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índice de Solvência Geral (SG), superior a 1 (um), resultantes da aplicação da fórmula:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

b.4) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) do índice de Solvência Geral (SG), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo OU o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

b.5) O atendimento aos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.12.6. DECLARAÇÕES:

8.6.1. A licitante deverá apresentar as seguintes declarações, conforme o caso, de acordo com o modelo Anexo III do Edital, com os documentos de habilitação:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição:

b) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Declaração de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 63, I da Lei Federal n.º 14.133/2021;

d) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV da Lei Federal n.º 14.133/2021;

e) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elías Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

f) O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.12.7. Carta de solidariedade

5.12.7.1. Caso o licitante seja revendedor ou distribuidor, deverá apresentar carta de solidariedade emitida pelo fabricante do medicamento proposto, assegurando a execução do contrato.

Justificativa da exigência

5.12.7.2. A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, Lei Federal nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de solicitação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ao licitante revendedor ou distribuidor participante da licitação, visando assegurar a execução do contrato, in verbis:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

IV - solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

5.12.7.3. Por bem, no presente caso, o medicamento é considerado pela ANVISA como “bem de saúde ... tratados como instrumentos de promoção, recuperação e manutenção do bem-estar” (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2018/consumo-de-medicamentos-informacao-e-o-melhor-remedio#:~:text=Medicamento%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20um%20bem,como%20produtos%20de%20livre%20mercado>).

5.12.7.4. Conforme destacado na NLLCA, havendo motivação, a Administração poderá exigir a carta de solidariedade com o principal objetivo de estabelecer e externalizar responsabilidade recíproca sobre o bem a ser



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

fornecido, para o licitante melhor classificado, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou seja, na habilitação.

5.12.7.5. O CODEVALE é responsável pela licitação de medicamentos para atender as necessidades dos Municípios consorciados, e tem realizado esta contratação pública há 03 (três) anos, tendo acompanhado o processo, desde as primeiras reuniões para definição da lista de medicamentos entre os Secretários Municipais, quantificação, pesquisa de preços, a licitação, e posteriormente, a execuções contratual. Na execução do contrato podemos destacar que já houveram diversos problemas no cumprimento dos empenhos, gerando inúmeros atrasos na entrega de medicamentos e produtos de saúde para o paciente final, acarretando, assim, em grave desabastecimento e alterações nas programações de outros insumos, inviabilizando tratamentos ou resultando em danos aos pacientes. A solução adotada pelo CODEVALE em âmbito administrativo, foi a notificação as fornecedoras, o que resultou em redução na inadimplência.

5.12.7.6. **Todo o processo de fornecimento de medicamentos, desde a fabricação até a entrega dos produtos, de modo a garantir a segurança aos pacientes, considerando que a atividade de distribuição por atacado de produtos farmacêuticos tem caráter de relevância pública e todo o segmento envolvido da produção à armazenagem é responsável solidário pela identidade, eficácia, qualidade e segurança, entendendo que o acesso a essas tecnologias é premissa para garantia da promoção a saúde individual e coletiva para melhoria da qualidade de vida das pessoas.**

5.12.7.7. **Diante do exposto, justifica-se a exigência acerca da apresentação de carta de solidariedade aos licitantes provisoriamente vencedores, na fase de julgamento das propostas ou lances, sendo que a carta de solidariedade deverá ser apresentada junto aos documentos de habilitação.**

5.13.7. **Micro e pequenas empresas (art. 4 NLLCA c/c art. 42 a 49 da LC 123/2006)**



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.13.7.1. As regras de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte previstas no art. 48 da LC n. 123/2006, não serão adotadas neste processo de contratação pública, diante das seguintes razões de fato e direito.

5.13.7.2. “Em se tratando de medicamento, importante o gestor analisar se a prática de concessão de cotas exclusivas está atingindo” está promovendo o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, objetivo enumerado no art. 1º, I, do Decreto Federal n. 8.538/2015, ou seja, **“se o montante destinado a estas aquisições estão sendo aplicados em empresa que participam de alguma fase da cadeia produtiva, ou estaria contrariando o objetivo da lei, ou seja, estaríamos incentivando as empresas comprarem dos produtores e revenderem ao Ministério da Saúde”**. (AGU. Advocacia Geral da União, Parecer Referencial n. 00003/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU. Consultado em 17/09/2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/conjur/demandas-judiciais/banco-de-pareceres-referenciais/pareceres-referenciais/2020/parecer-referencial-n-00003-2020>).

5.13.7.3. Em Audiência Pública, onde foi discutida a aquisição de medicamentos através de processos licitatórios (fracassos e licitações desertas), dentre os vários assuntos tratados, foi delineado pelos presentes que as **grandes indústrias farmacêuticas não realizam o credenciamento de empresas ME e EPP, o que impacta diretamente nos preços praticados por estas, uma vez que adquirem produtos das distribuidoras locais, estas sim, são credenciadas pelas indústrias farmacêuticas.** Esse fato impacta consideravelmente no preço praticado pelas ME EPP nas licitações onde a Administração Pública pretende realizar a aquisição de medicamentos. Destaca-se ainda que as próprias distribuidoras locais, que adquirem medicamentos diretamente das indústrias, também participam de certames licitatórios com vistas ao fornecimento de medicamentos a preços melhores à Administração Pública. Publicado no DOEMS n. 10.906, de 03 de agosto de 2022, p. 140-141. Disponível em: https://www.youtube.com/live/yk8SSKX_jhc. Consultado em 17/09/2024.

5.13.7.4. A adequada utilização dos recursos destinados à aquisição ou à contratação pública tem relevância na medida em que possibilita a ampliação do volume de ações implementadas, abrangendo uma fração maior da



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

população e/ou melhorando a sua qualidade. Mesmo assim, no caso fático, resta evidenciado que não há vantagem para a Administração e para a sociedade, a abertura de cotas para a aquisição de medicamento, uma vez que resta configurado que será aplicado o sobrepreço sobre nos itens aos quais a ME e EPP não consegue comprar de forma direta das fabricantes.

5.13.7.5. Nesse sentido, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS, no Pregão Eletrônico n.º 0023/2024 – SAD, com abertura prevista para o dia 23/09/2024, fez importante apontamento, o qual consta no Termo de Referência (SAD. Edital de Pregão Eletrônico n.º 0023/2024 – SAD. Pág. 56. Disponível em: <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>. Consultado em 17/09/2024), veja:

“10.1.4. No mais, um dos apontamentos advindos por meio das ANÁLISES ANA – DFS 1100/2023, ANA 4433/2023, proferidos pela Divisão de Fiscalização da Saúde do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, foi no sentido de que: (ii) **o preço das cotas reservadas era muito superior aos das cotas principais – Violação aos princípios da eficiência e economicidade.** Posteriormente, em sede do Acórdão AC01 – 228/2023, o Pregão n. 35/2022-SAD objeto da referida análise, foi julgado regular de forma unânime com ressalva da aplicação de cotas, visto que não trouxe economicidade para a Administração Pública.”

5.13.7.6. Diante do poder geral de cautela e do planejamento das contratações públicas pela Administração, chega-se à conclusão que o art. 49, inc. III da Lei Federal n. 123/2006 tem por objeto resguardar a Supremacia do Interesse Público, não sendo aplicado o tratamento diferenciado para a contratação quando esta puder gerar efeitos negativos tornando-a mais onerosa para a Administração Pública. **A onerosidade excessiva da licitação está atrelada ao** conjunto do objeto licitado, isso porque, no presente caso, a divisão em cotas resultará em sobrepreços na contratação pretendida pela Administração.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

5.13.7.7. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda. Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP's colocando os seus preços em um patamar mais elevado.

5.13.7.8. Diante do exposto, a divisão em cotas exclusivas para participação de ME/EPP's na presente licitação não é viável uma vez que diante da ausência de competitividade de seus preços, evidenciado pela cadeia produtiva, esta não conseguirá competir com fabricantes e distribuidores de medicamentos. Assim, abrir cota exclusiva para ME/EPP's, levaria a Administração Pública a ineficiência e desvantajosidade com a contratação, além de adquirir produtos acima do preço de mercado, ou seja, produtos com sobrepreço.

5.13.7.9. Por essa razão, não será aplicado tratamento diferenciado com cotas exclusivas às ME e EPP's ao presente caso, aplicando-se o inciso III, art. 49 da Lei 123/2006.

5.13.7.10. Deverá ser garantido às empresas enquadradas como ME-EPP's e equiparadas, as garantias de tratamento diferenciado dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar n.º 123/2006.

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Dentro do presente estudo, foi analisado pelo CODEVALE o processo de contratação anterior com o mesmo objeto, e contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades da administração, com o objetivo de buscar melhor solução para aquisição de medicamentos com vista a atender aos municípios consorciados. Contudo, conclui-se que a melhor alternativa segue sendo a proposta apresentada no presente termo, com aquisição de medicamentos por itens, com fracionamento conforme solicitação das Secretarias de Saúde. Isso porque as secretarias estão na ponta da execução e utilização dos medicamentos, tendo amplo conhecimento da necessidade dos munícipes.

6.2. Foram realizados pelo CODEVALE diversas reuniões técnicas com as Secretarias de Saúde dos Municípios consorciados com o intuito de buscar alternativas que melhor se enquadrassem na

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

necessidade, contudo, foi repassado pelos gestores que a forma como proposto no presente estudo é a que melhor atende a estrutura das Secretarias de Saúde locais.

6.3. Para aquisição dos medicamentos a fim de atender a necessidade dos Municípios identificamos duas possibilidades, sendo: a) aquisição individualizada pelos Municípios e, b) aquisição consorciada.

6.4. É evidente que através da aquisição consorciada haverá maiores benefícios para os Municípios, em razão da economia de escala, sendo que todos os consorciados e seus munícipes sairão beneficiados com a entrega de medicamentos analisados e descritos tecnicamente por equipe compartilhada entre os consorciados e a custos muito inferiores, como já comprovado em contratações anteriores do CODEVALE.

6.5. Assim, diante da necessidade de suporte às ações de saúde, cuja falta de medicamentos pode significar em agravamento e interrupções constantes no tratamento e agravo a saúde, afetando a qualidade de vida dos usuários, a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do Sistema Único de Saúde como um todo, essa licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei Federal n. 14.133/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

VII – DA DEFINIÇÃO DE QUANTITATIVOS, PREÇOS REFERENCIAIS PARA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO

Definição do quantitativo (fl. 2855 a fl. 3679 do Processo Administrativo nº 43/2024)

7.1. Para definição do quantitativo a ser licitado, atendendo a demanda dos Municípios consorciados, o CODEVALE realizou levantamento junto às Secretarias de Saúde (consorciadas) que manifestaram interesse na formalização da ARP. Esclarecemos que a escolha e a justificativa do item foi realizada pela equipe técnica dos órgãos requisitantes, juntamente com a quantificação do item e documentos que lhe dão suporte, e assinada tanto

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

pelo servidor responsável pela elaboração como pela autoridade competente, sendo então enviadas via sistema ao CODEVALE.

7.1.1. Justifica-se a não realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços com órgãos e entidades não consorciadas, conforme dispõe a previsão na Resolução n.º 032/2023 do CODEVALE:

Art. 9º

(...)

§ 4º Poderão ser realizadas compras centralizadas através do SRP, podendo a IRP ser realizada apenas em consulta no âmbito dos Municípios Consorciados ao CODEVALE.

7.2. O levantamento se deu através de sistema informatizado do CODEVALE, onde cada Município consorciado levantou o quantitativo necessário ao atendimento de suas demandas com as devidas justificativas, estando tais documentos devidamente juntados anexos aos presentes documentos de planejamento da contratação.

7.3. Seguindo procedimento já adotado em anos anteriores, após consolidação da demanda, a equipe de planejamento do CODEVALE realizou uma estimativa sobre o total apurado para cada item e fez um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), para atendimento aos Consorciados que por ventura não demandaram o item, considerando-se também que podem ser consorciados novos Municípios ao CODEVALE. Essa ação do CODEVALE se mostrou positiva na execução das ARPs dos anos anteriores, quando Municípios efetivamente não haviam realizado demanda de itens, sendo possível o atendimento através desse saldo percentual, efetivamente aplicado pelo CODEVALE. Também foi levado em consideração que com esse acréscimo, o quantitativo total a ser disponibilizado para CARONA irá aumentar, ou seja, haverá a possibilidade de aumento da utilização da ARP por órgãos e entidades não participantes do SRP do CODEVALE, uma vez que a ATA será aberta para possíveis adesões, tendo em vista a natureza do CODEVALE, o seu alcance entre os diversos Municípios que o compõe e sua influência de mercado em razão do quantitativo a ser registrado.

Levantamento de Preços Referenciais (fl. 001 a fl. 2854 do Processo Administrativo nº 43/2024)

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

7.4. Em atenção ao disposto no art. 6º, inciso V, da Lei n. 10.742/2003, o qual informa que compete à CMED, dentre outros atos necessários à consecução dos objetivos a que se destina a referida legislação, “estabelecer critérios para fixação de margens de comercialização de medicamentos a serem observados pelos representantes, distribuidores, farmácias e drogarias, inclusive das margens de farmácias voltadas especificamente ao atendimento privativo de unidade hospitalar ou de qualquer outra equivalente de assistência médica”, tem-se que o preço máximo PARA CONTRATAÇÃO por item, não poderá ultrapassar o valor referenciado na tabela CMED.

7.5. Os preços referendados na CMED são tidos como sendo de referenciais máximos que a lei permite a um fabricante de medicamento vender seu produto para o governo (PMVG), o que foi observado pelo CODEVALE na pesquisa de preço.

7.6. Por se estar diante de recursos cujo controle externo compete ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao pronunciamento firmado pelo E. TCE/MS, em sede de TC/5562/2019 (PARECER-C – PAC00 – 6/2020 – TCE/MS), foram utilizados como parâmetro de pesquisa:

7.6.1. Os valores lançados no denominado Banco de Preços em Saúde - BPS do Governo Federal, desenvolvido pelo Ministério da Saúde – MS e disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/banco-de-precos>;

7.6.2. Os valores lançados no denominado Painel de Preços do Governo Federal, criado pelo Ministério da Economia e disponibilizado no endereço eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>;

7.6.3. Ata de Registro de Preços do **CODEVALE n.º 008/2023**, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.codevale.com.br>;

7.6.4. Pesquisa de Preços de Mercado com potenciais Fornecedores. A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores aleatórios, sem qualquer preferência da equipe de planejamento do CODEVALE.

7.6.5. Para os medicamentos constantes na Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo, para compras Públicas, lista essa regida pela Câmara de Regulação de Medicamentos – CMED/ANVISA, o preço



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

máximo a ser ofertado/cotado, será: o Preço Fábrica (PF) ou o Preço Máximo de Venda ao governo (PMVG), sendo necessário respeitar o preço teto máximo estabelecido na referida lista.

7.7. O não cumprimento do item anterior, implicará na desclassificação da empresa.

7.8. As informações acerca da aplicação dos preços previstos pela Câmara de Regulação de Medicamentos – CMED/ANVISA encontram-se disponíveis na primeira página da referida tabela, acessível por meio do sítio eletrônico da ANVISA, nos seguintes links: <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos>.

7.9. O descumprimento de atos emanados pela CMED, no exercício de suas competências de regulação e monitoramento do mercado de medicamentos, bem como o descumprimento de norma prevista na Lei 10.742, de 6 de outubro de 2003, sujeito o infrator às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei n 8.078 de 1990. A fim de elucidar sobre tal exigência, torna-se oportuno enfatizar que o Preço Fábrica ou Preço Fabricante é o preço praticado pelas empresas produtoras ou importadoras do produto e pelas empresas distribuidoras. O PF é o preço máximo permitido para venda a farmácias, drogarias e para entes da Administração Pública (PMVG). A orientação Interpretativa n 2, de 13 de novembro de 2006, da CMED, (Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/orientação-interpretativa-n-02-de-13-de-novembro-de-2006>) estabelece que em qualquer operação de venda efetivada pelas empresas produtoras de medicamentos ou pelas distribuidoras, destinada tanto ao setor público como ao setor privado, deverá ser respeitado, para venda, o limite do Preço Fabricante. Esse preço inclui os impostos incidentes. Também deve respeitar o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, nos casos de obrigatoriedade de aplicação do Coeficiente de adequação de Preço – CAP – nas compras de Medicamentos Excepcionais ou de Alto Custo, dos hemoderivados e dos medicamentos indicado para o tratamento de DST/AIDS e Câncer e compras de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial (Resolução CMED n 4/2006). Assim, o CAP aplica-se apenas à compra de medicamentos. Sendo assim, na aquisição de insumos de outra natureza que não medicamentos como, por exemplo, material de enfermagem, suplementos alimentares e cosméticos, não se aplica o CAP.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Preço de referência

7.10. O Valor de referência Global para a contratação é de R\$ 48.829.564,01 (quarenta e oito milhões oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo). A planilha com preços referenciais e os documentos da pesquisa seguem anexos ao presente documento de planejamento da contratação. (Subanexo X, Pesquisa de Preço com Mapa Comparativo)

Dotação

7.11. Por se tratar de sistema de registro de preço a dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço, conforme disposto no parágrafo único do artigo 16 da Resolução 32/2023 do CODEVALE.

Análise Crítica

7.12. Nas análises críticas realizadas nos itens constantes neste edital, foram levados em consideração os seguintes argumentos:

1. Quando em um item há apenas uma proposta de fornecedor juntamente com as demais fontes de referências, não foi descartada a proposta do fornecedor.
2. Quando em um item há proposta de mais de um fornecedor, primeiramente foi verificado o valor da média das propostas e após verificamos se valor era compatível com a tabela CMED, resultando em 2 (duas) situações:
 - a) Quando após a análise, verificamos que a média de balizamento se encontra dentro dos valores de referência da tabela CMED, a proposta foi aceita;
 - b) Quando após a análise, verificamos que a média estimada encontra-se dentro dos valores de referência da tabela CMED e há possibilidade de diminuir a média estimada, tornando o valor mais vantajoso para a Administração e sem prejuízo a competitividade, então descartamos as propostas de valor muito acima das demais, levando sempre em conta o valor de referência da tabela CMED para o item, como também a não interferência no mercado de fornecedores, evitando assim itens desertos ou fracassados – aceitamos:

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

3. Quando após análise, e mesmo diante de ampla pesquisa de preços (cesta de preços) obtivemos resultado em apenas 02 (duas) fontes de pesquisas, e a média estimada se encontra em conformidade com a tabela CMED, os valores foram aceitos e validados para o certame.
4. Quando após a análise, e mesmo diante de ampla pesquisa de preços (cesta de preços), obtivemos resultado em apenas 01 (uma) fontes de pesquisas, mais dentro dos parâmetros de preço da tabela CMED o item permaneceu. Pois são medicamentos que compõem a Farmácia Básica e de fundamental importância

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Após o levantamento de mercado, a melhor solução definida para atendimento às necessidades dos Municípios Consorciados ao CODEVALE, é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos Municípios consorciados** “Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Santa Rita do Pardo, Taquarussu, através do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE”.

8.2. A aquisição dos medicamentos, se faz necessário para atender as demandas dos pacientes e suas necessidades de tratamento, conforme protocolos clínicos estabelecidos, devidamente selecionados para cada caso, com base nas alternativas apresentadas nas pesquisas de mercado.

8.3. A adoção da referida solução importa em diversos resultados positivos para os órgãos participantes já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça material deteriorado;

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

- c) não se ocupa espaço útil;
- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;
- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e
- h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar em agravamento e interrupções constantes no tratamento e agravo a saúde, afetando a qualidade de vida dos usuários, a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do Sistema Único de Saúde como um todo.

9.2 - Ao lado disso, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 6º, a saúde como direito social e o seu cuidado como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 23), motivo pelo qual, em seu art. 196, descreve ser a saúde “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

9.4. A aquisição de medicamentos de forma compartilhada através do CODEVALE trará vantajosidade financeira para os partícipes da contratação, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não foi identificada a necessidade da adoção específica de nenhuma providência pelo Consórcio ou pelos municípios consorciados relacionada a presente contratação.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não foi identificada nenhuma contratação correlata ou interdependente.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. Os objetos a serem adquiridos não trazem a necessidade de medidas de prevenção a riscos ao meio ambiente sustentável.

12.2. Os participantes devem descartar corretamente os medicamentos vencidos ou inutilizados, para evitar possível impacto ambiental e a contaminação do sistema de água e esgoto, pelos resíduos dos materiais que compõe tanto o medicamento quanto suas embalagens.

XIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante deste Termo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

13.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

13.3. Não serão admitidas propostas acima dos limites do Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS – CAP do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) para

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS

Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

todos os itens, definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA e vigente na data da apresentação da proposta, **sob pena de desclassificação sumária.**

13.4. Na hipótese de aquisição de fármacos e medicamentos inseridos no Anexo Único do Convênio CONFAZ ICMS 87/2002, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes, independentemente de possuírem sede ou não no Estado de Mato Grosso do Sul.

13.5. Na hipótese de aquisição de medicamentos destinados ao tratamento de câncer e relacionados no Anexo Único do Convênio CONFAZ ICMS 162/1994 e 118/2011, cuja empresa licitante possua sede no Estado de Mato Grosso do Sul, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS.

13.5.1. Em se localizando a empresa licitante sediada fora do solo sul-mato-grossense e se achando a operação de aquisição isenta de ICMS no Estado de origem em razão de Convênio CONFAZ ICMS n. 162/1994, considerando o disposto no art. 3º-C, parágrafo único, inciso II, do Anexo XXIV ao RICMS, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS.

13.6. Na hipótese de aquisição de medicamentos destinados ao tratamento da AIDS, cujo princípio ativo esteja arrolado na Cláusula Primeira do CONVENIO CONFAZ ICMS n. 140/2001 e 10/2002, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes, independentemente de possuírem sede ou não no Estado de Mato Grosso do Sul.

13.7. Na hipótese de aquisição de medicamentos destinados ao tratamento da Gripe A (H1N1), a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes, independentemente de possuírem sede ou não no Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao disposto no Convênio CONFAZ ICMS n. 73/2010, incorporado ao ordenamento jurídico do Estado de Mato Grosso do Sul pelo Decreto-legislativo n. 488, de 27 de outubro de 2010.

13.8. O valor correspondente à isenção do ICMS enumeradas nos subitens **13.4 a 13.7** deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, devendo o licitante apresentar sua proposta considerando a isenção.

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

13.9. O medicamento constante deverá ter seu preço ISENTO DE ICMS (0%, 12%, 17%, 17,5%, 18% ou 20%), conforme o caso, observado os subitens **13.4 a 13.7** do presente Termo.

13.10. A proposta de preços deverá ser apresentada sem o valor do ICMS devido nas operações internas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio ICMS nº 26/03 e Decreto Estadual n. 11.403, de 19 de setembro de 2003.

13.11. No julgamento das propostas, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei n. 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

13.12. MODO DE DISPUTA

13.12.1. Com relação ao modo de disputa, oportuno trazer à tona determinados esclarecimentos.

13.12.2. Conforme estabelecido no art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

13.12.3. Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

13.12.4. Segundo a doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, a decisão quanto ao modo de disputa é ato discricionário da Administração:

Chama a atenção que o caput do artigo 56 da Lei Federal n. 14.133/2021 deixa livre a combinação dos modos de disputa, sem qualquer condicionante, reconhecendo discricionariedade para a Administração decidir pela combinação conforme o seu juízo

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

de conveniência e oportunidade. (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação publica e contrato administrativo. 7. ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2024. Pág. 750.)

13.12.5. Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

13.12.6. Nesse sentido, o CODEVALE entende que melhor se enquadra, para o alcance do interesse público e a busca da proposta mais vantajosa, no presente caso, a modalidade de disputa “aberto”, com lances públicos e sucessivos.

13.12.7. Dessa forma, será adotado o modo de disputa “aberto”.

XIV - CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO ACESSO

14.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

XV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Conforme fundamentação acima, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para atender as necessidades dos Municípios consorciados Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Deodópolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Santa Rita do Pardo, Taquarussu, através do Consórcio Publico de Desenvolvimento Vale do Ivinhema – MS (CODEVALE).

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

Anaurilândia- MS, 24 de Setembro de 2024.

Elaborado por:

Hérík de Oliveira Brito
Equipe de Apoio - Licitação

Aprovado por:

Daniele Cristina de Camargo Cabriotti
Diretora Executiva do Consórcio CODEVALE

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637
Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355

SUBANEXO X
PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

UNIDADE GESTORA: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43/2024

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 4/2024 - Pregão

Item: ACICLOVIR, 200 MG - COMPRIMIDO - BR0268370

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,3452

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1800
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 1,9976
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,3740
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,4772
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,6000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,2200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 3,0500
CMED - CMED		Não	R\$ 3,7500

Item: ACICLOVIR, 250 MG, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0268374

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 9,3115

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 40/2023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 7,2600
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 83,0352
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 13,3227
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 10,2566
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 12,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - média		Sim	R\$ 6,6200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 6,4100
CMED - CMED		Não	R\$ 112,5000

Item: ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME - BISNAGA 10,00 G - BR0268375

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 3,8653

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 2,0500
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 16,1268
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 3,4000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 4,4725
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 4,7800
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 6,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 2,9900
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - média		Sim	R\$ 6,6200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,6100
CMED - CMED		Não	R\$ 21,1700

Item: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG - COMPRIMIDO - BR0267502

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,0549

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 17/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,0400
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,0513
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,0680
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0600
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0700

Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA	Sim	R\$ 0,0500
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov	Sim	R\$ 0,0500
Item: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, LIBERAÇÃO ENTÉRICA - COMPRIMIDO - BR0337678		
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,5209		
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov	Sim	R\$ 0,1400
CMED - CMED	Não	R\$ 0,2061
Item: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO - COMPRIMIDO - BR0270965		
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2900		
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 41/2023	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA	Sim	R\$ 0,4200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov	Sim	R\$ 0,1800
CMED - CMED	Não	R\$ 0,2500
Item: ÁCIDO FÓLICO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 30,00 ML - BR0278489		
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 5,8225		
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 25/2023	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	Sim
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov	Sim	R\$ 3,8700
CMED - CMED	Não	R\$ 7,3400
Item: ÁCIDO FÓLICO, 5 MG - COMPRIMIDO - BR0267503		
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2467		
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 31/2023	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - média	Sim	R\$ 0,1100
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA	Não	R\$ 11,2800
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA	Sim	R\$ 0,3760
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov	Sim	R\$ 0,1900
CMED - CMED	Não	R\$ 0,8187
Item: ÁCIDO FÓLICO, ASSOCIADO AO ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL, 400 MCG + 10 MG - CÁPSULA - BR0435720		
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,8270		
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 40/2023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA	Não	R\$ 0,4500
CMED - CMED	Não	R\$ 1,0633

Item: ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10,00 ML - BR0267507			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,9872			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,3100
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 2,1721
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 2,6350
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 2,4911
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,9000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 2,6000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,4200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,3700
CMED - CMED		Não	R\$ 9,5900

Item: ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL - COMPRIMIDO - BR0459822			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,5652			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 14/2023	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,3800
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 1,0031
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,6460
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,8352
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,6000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,3700
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,5600
CMED - CMED		Não	R\$ 8,3700

Item: ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG - COMPRIMIDO - BR0269462			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,4459			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2300
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 11,4975
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2758
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,0000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,7000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,2000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,2700
CMED - CMED		Não	R\$ 3,7550

Item: AMIODARONA, 100MG - COMPRIMIDO - BR0271709			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,5091			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 13/2023	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,4100
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,7166
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,6000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,3100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 2,7900
CMED - CMED		Não	R\$ 0,7613

Item: AMIODARONA, 200 MG - COMPRIMIDO - BR0267510			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,5980			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,3800
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 1,4192

Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,8500
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,6000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,7000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 0,3400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,4600
CMED - CMED		Não	R\$ 1,5249

Item: AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 3,00 ML - BR0271710			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,8950			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 27/2023	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 2,9400
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 5,2000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 2,8500
CMED - CMED		Não	R\$ 2,2748

Item: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267512			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2113			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 41/2023	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,0400
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,7669
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1190
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1576
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1044
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0800
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 1,0700
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 2.105,4100
CMED - CMED		Não	R\$ 1,0852

Item: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG - COMPRIMIDO - BR0276333			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,6188			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 42/2023	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Sim	R\$ 0,2100
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,0853
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,9000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,2800
CMED - CMED		Não	R\$ 3,3620

Item: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO: 1 G + 0,2 G - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0271100			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 22,8551			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 10,7800
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 63,0365
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 39,5854
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 18,2000
CMED - CMED		Não	R\$ 54,1390

Item: AMOXICILINA, 500MG - CÁPSULA - BR0271089			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,3780			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2600
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,6084
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,4000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,3000

Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA	Sim	R\$ 0,2300
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov	Sim	R\$ 0,4700
CMED - 04/07/2023	Não	R\$ 2,4900
CMED - CMED	Não	R\$ 2,6307

Item: AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150,00 ML - BR0271111

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 8,7733

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 29/2023	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 10,0000
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 11,9000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 11,0000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 7,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 6,8300
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 5,9100
CMED - CMED		Não	R\$ 25,7100

Item: AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60,00 ML - BR0271111

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 7,0650

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 36/2023	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	R\$ 5,6000
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 8,5000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 7,1600
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 7,0000
CMED - 04/07/2023		Não	R\$ 10,0900
CMED - CMED		Não	R\$ 9,4500

Item: AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75,00 ML - BR0448841

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 27,4050

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 29,0000
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 25,8100
CMED - CMED		Não	R\$ 55,7200

Item: AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG - COMPRIMIDO - BR0271217

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 4,2004

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 27/2023	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 3,7800
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 4,6819
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 6,0000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 3,5000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 7,3400
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 4,8400
CMED - CMED		Não	R\$ 4,6790

Item: AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 80 MG + 11,5 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 70,00 ML - BR0386396

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 29,2669

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 25,2300
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 44,4577
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 30,0000
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 17,3800
CMED - 04/07/2023		Não	R\$ 67,6000
CMED - CMED		Não	R\$ 59,9800

Item: AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 875MG + 125MG - COMPRIMIDO - BR0353333			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 4,8100			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 3,9800
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 7,3600
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 5,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 1,8900
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 5,4500
CMED - 04/07/2023		Não	R\$ 12,4800
CMED - CMED		Não	R\$ 10,9400

Item: ANLODIPINO BESILATO, 10 MG - COMPRIMIDO - BR0268896			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1021			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0500
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 0,5599
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1190
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1329
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0990
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,1100
CMED - CMED		Não	R\$ 2,4630

Item: ANLODIPINO BESILATO, 5 MG - COMPRIMIDO - BR0272434			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,0421			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0200
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 0,4543
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	R\$ 0,6800
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0680
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0326
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,0300
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,0600
CMED - 04/07/2023		Não	R\$ 1,4600
CMED - CMED		Não	R\$ 0,8984

Item: ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À VALSARTANA, 10 MG + 320 MG - COMPRIMIDO - BR0398268			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 3,5900			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 29/2023	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 4,5200
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,6600
CMED - CMED		Não	R\$ 4,3110

Item: ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO AO VALSARTANO, 5 MG + 160 MG - COMPRIMIDO - BR0357062			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,6350			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 25/2023	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	Sim	R\$ 2,0000
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 3,2700
CMED - CMED		Não	R\$ 2,8867

Item: ANLODIPINO, BESILATO, 2,5 MG - COMPRIMIDO - BR0272435			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2466			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 17/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,2400
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2533
CMED - CMED		Não	R\$ 3,2139

Item: ATENOLOL, 100 MG - COMPRIMIDO - BR0267518			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1544			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 26/2023	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,1300
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 0,5337
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,2040
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2625
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0900
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,1100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,1300
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3873

Item: ATENOLOL, 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267516			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,0602			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 12/2023	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,0400
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 0,2287
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0449
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0760
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0800
CMED - CMED		Não	R\$ 0,5434

Item: ATENOLOL, 50 MG - COMPRIMIDO - BR0267517			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1311			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0600
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,2592
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1241
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0861
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0700
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0800
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,2900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,0800
CMED - CMED		Não	R\$ 0,6367

Item: ATENOLOL, ASSOCIADO À CLORTALIDONA, 100MG + 25MG - COMPRIMIDO - BR0270791			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,5400			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 29/2023	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,8000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 1,3106
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,5000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,3200
CMED - CMED		Não	R\$ 1,6030

Item: ATENOLOL, ASSOCIADO À CLORTALIDONA, 50MG + 12,5MG - COMPRIMIDO - BR0270792			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,4764			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 20/2023	A G KIENEN & CIA LTDA	Sim	R\$ 0,2400
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,7619
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3025
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,6840
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,1500
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,7200

CMED - CMED		Não	R\$ 0,9430
Item: AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15,00 ML - BR0268949			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 7,7125			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 24/2023	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	R\$ 6,9900
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 17,8983
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 9,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 7,7500
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 7,1100
CMED - CMED		Não	R\$ 55,2600

Item: AZITROMICINA, 500 MG - CÁPSULA - BR0267140			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,2683			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,7600
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 4,1948
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 1,7000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 2,4336
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,3400
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 1,3000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,8100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,7000
CMED - CMED		Não	R\$ 5,2800

Item: AZITROMICINA, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0268952			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 28,7660			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 18,0000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 47,2080
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 37,1762
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 143,9700
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 12,6800
CMED - CMED		Não	R\$ 154,0702

Item: AZITROMICINA: 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 900 MG - BR0314517-2			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 11,1150			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 9,2300
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 13,0000
CMED - 04/07/2023		Não	R\$ 47,2700
CMED - CMED		Não	R\$ 35,9400

Item: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 200 MCG, CÁPSULAS INALATÓRIAS, COM INALADOR - CÁPSULA - BR0267586			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 37,8300			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - 04/07/2023		Sim	R\$ 37,8300
CMED - 04/07/2023		Não	R\$ 37,8300
CMED - CMED		Não	R\$ 48,2100

Item: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 200 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR - FRASCO 200,00 DOSES - BR0445797			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 35,5100			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 26,0000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 49,7200
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 30,0000

Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov	Sim	R\$ 36,3200
CMED - CMED	Não	R\$ 51,8900

Item: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400MCG/ML, SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO - FLACONETE 2,00 ML - BR0267907			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 7,0275			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 29/2023	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 7,0000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 9,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 5,7800
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 6,3300
CMED - CMED		Não	R\$ 65,1800

Item: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR - FRASCO 200,00 DOSES - BR0346586			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 28,4386			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 20,3500
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 39,8220
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 30,0000
Codevale - ata de registro 01/2022		Não	R\$ 23,7500
Codevale - ata de registro de preço 01/2022		Sim	R\$ 23,2700
Painel de Preço. Gov - Média		Sim	R\$ 26,1700
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 31,0200
CMED - CMED		Não	R\$ 31,7100

Item: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR - FRASCO 200,00 DOSES - BR0267581			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 37,1520			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 35,0000
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 42,5000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 56,0000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 45,0000
Codevale - ata de registro 01/2022		Sim	R\$ 38,0000
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 25,2600
CMED - CMED		Não	R\$ 58,3700

Item: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 50 MG/DOSE - AEROSSOL NASAL - FRASCO 200 DOSES - BR0267582-1			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 30,8520			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 37,1040
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 24,6000
CMED - CMED		Não	R\$ 64,1800

Item: BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0270612			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 8,3100			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 13,5440
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 8,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 10,0200
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 6,9100
CMED - CMED		Não	R\$ 9,3214

Item: BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0270616			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 8,7800			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 32/2023	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 8,7600
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 8,7100
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 8,8700

CMED - CMED	Não	R\$ 16,6038
-------------	-----	-------------

Item: BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0270614			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 6,4150			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 7,2400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 5,5900
CMED - CMED		Não	R\$ 6,9000

Item: BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100,00 ML - BR0394856			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 6,7150			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 24/2023	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	R\$ 5,8800
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 18,3800
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 9,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 5,5500
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 6,4300
CMED - CMED		Não	R\$ 15,2000

Item: BIPERIDENO, 2 MG - COMPRIMIDO - BR0270140			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,4700			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 0,2400
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	R\$ 0,7500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 0,7000
CMED - CMED		Não	R\$ 0,4493

Item: BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML - BR0270138			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,2633			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 2,1900
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 2,1900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,4100
CMED - CMED		Não	R\$ 2,5264

Item: BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY - FRASCO 120,00 DOSES - BR0452913			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 12,8225			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 42/2023	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Sim	R\$ 9,4500
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 28,7600
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 15,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 15,1200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 11,7200
CMED - CMED		Não	R\$ 22,4300

Item: BUDESONIDA, 64MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY - FRASCO 120,00 DOSES - BR0452914			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 16,3666			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 42/2023	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Sim	R\$ 10,5500
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 45,7600
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 22,0000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 16,5500
CMED - CMED		Não	R\$ 22,3900

Item: CAPTOPRIL, 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267613			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,0873			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0300

Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0427
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0640
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0600
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,2400
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3927

Item: CAPTOPRIL, 50 MG - COMPRIMIDO - BR0267615

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,1291

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 26/2023	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,0600
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0640
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2424
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1500
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 0,1600
CMED - CMED		Não	R\$ 0,0607
CMED - CMED		Não	R\$ 1,4700

Item: CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100,00 ML - BR0272454

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 10,7850

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 34/2023	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 7,0100
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 18,9000
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 15,3000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 18,0000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 12,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 8,8300
CMED - CMED		Não	R\$ 16,9500

Item: CARBAMAZEPINA, 200 MG - COMPRIMIDO - BR0267618

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,2910

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 29/2023	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1800
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,3400
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3763
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3088
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,2500
CMED - CMED		Não	R\$ 1,1855

Item: CARBAMAZEPINA, 200 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO - BR0272458

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,7654

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,5119
Codevale - ata de registro 01/2022		Sim	R\$ 1,4000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,2100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,9400
CMED - CMED		Não	R\$ 1,2800

Item: CARBAMAZEPINA, 400 MG - COMPRIMIDO - BR0267617

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,7365

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 13/2023	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,5400
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,1660
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,6900
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 3,1000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,5500

CMED - CMED		Não	R\$ 1,7275
Item: CARBAMAZEPINA, 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO - BR0272457			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,2300			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,2300
CMED - CMED		Não	R\$ 2,7090
Item: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL: 500 MG + 400 UI - COMPRIMIDO - BR0296876			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,7950			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0500
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,5400
CMED - CMED		Não	R\$ 1,2070
Item: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL: 600 MG + 400 UI - COMPRIMIDO - BR0306361			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,0766			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 27/2023	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,0600
Painel de Preço. Gov - media		Sim	R\$ 0,1000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,0700
CMED - CMED		Não	R\$ 1,3230
Item: CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 1250+400UI COMP			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1613			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,2000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1227
CMED - CMED		Não	R\$ 1,0384
Item: CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG - COMPRIMIDO - BR0268225			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1282			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0400
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1131
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,0600
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,3000
CMED - CMED		Não	R\$ 1,4025
Item: CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG + 400 UI - COMPRIMIDO - BR0448610			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1807			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0500
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3114
CMED - CMED		Não	R\$ 1,2700
Item: CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 200 UI - COMPRIMIDO - BR0327766			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2350			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 14/2023	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0600
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,4100
Item: CARBONATO DE LÍTIU, 300 MG - COMPRIMIDO - BR0267621			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,3000			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1900
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3600
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,3500

CMED - CMED	Não	R\$ 6.352,0000
-------------	-----	----------------

Item: CARVEDILOL, 12,5 MG - COMPRIMIDO - BR0267564			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1484			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 41/2023	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,0800
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2137
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1500
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1500
CMED - CMED	Não		R\$ 1,1484

Item: CARVEDILOL, 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267567			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2124			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 41/2023	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,1200
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3011
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2313
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,2500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,1600
CMED - CMED	Não		R\$ 1,0174

Item: CARVEDILOL, 3,125 MG - COMPRIMIDO - BR0267566			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1198			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 41/2023	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,0800
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 0,2536
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1890
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,0900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,0900
CMED - CMED	Não		R\$ 1,1443

Item: CARVEDILOL, 6,25 MG - COMPRIMIDO - BR0267565			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1226			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 41/2023	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,0800
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 0,2297
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1380
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1500
CMED - CMED	Não		R\$ 2,0372

Item: CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100,00 ML - BR0331555			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 12,1150			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 34/2023	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 11,8000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 19,8800
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 18,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 9,6100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 9,0500
CMED - CMED	Não		R\$ 39,7100

Item: CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60,00 ML - BR0331555			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 11,8861			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 9,6500
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 11,8681

Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 14,0264
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 12,0000
CMED - CMED		Não	R\$ 40,7400

Item: CEFALOXINA, 500 MG - CÁPSULA - BR0267625			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,5096			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 16/2023	CIRURGICA PARANAVAI LTDA	Sim	R\$ 0,9700
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 1,9574
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 1,3600
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 0,6517
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,3400
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 2,2000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,1700
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,5700
CMED - CMED		Não	R\$ 2,8139

Item: CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, IV, + DILUENTE - FRASCO-AMPOLA - BR0450890			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 6,3572			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 31/2023	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 4,7400
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 8,8818
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	R\$ 11,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 5,4500
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 4,4100
CMED - CMED		Não	R\$ 30,5961

Item: CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA - FRASCO-AMPOLA - BR0450891			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 10,6700			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 28/2023	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 5,9000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 16,6200
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 13,0000
Codevale - ata de registro 01/2022		Sim	R\$ 10,4400
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 4,8400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 7,3900
CMED - 04/07/2023		Não	R\$ 48,9400
CMED - CMED		Não	R\$ 51,7700

Item: CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA IM - BR0268415			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 7,2650			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 4,6700
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 74,8234
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 7,0000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 13,0000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 4,3900
CMED - CMED		Não	R\$ 49,8874

Item: CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, IM - FRASCO-AMPOLA - BR0442703			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 8,7800			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 27/2023	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 7,8400
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 13,0000

Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA	Sim	R\$ 6,6500
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov	Sim	R\$ 7,6300
CMED - CMED	Não	R\$ 20,1800

Item: CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, IV - FRASCO-AMPOLA - BR0442703

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 8,7300

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 31/2023	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 9,4000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 7,6000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 8,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 6,5500
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 9,9200
CMED - CMED		Não	R\$ 16,8692

Item: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 200,00 ML - BR0292418

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 52,4355

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 38/2023	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	R\$ 12,5000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 97,8900
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 88,6823
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 10,6700
CMED - CMED		Não	R\$ 193,9965

Item: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 100,00 ML - BR0292418

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 26,9893

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 27,2000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 35,7679
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 18,0000
CMED - CMED		Não	R\$ 94,0517

Item: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 3,5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML - BR0331158

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 15,6150

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 14,4900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 16,7400
CMED - CMED		Não	R\$ 33,7200

Item: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG - COMPRIMIDO - BR0267632

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,4144

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 1,8545
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,3740
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,5170
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,4057
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,7000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,2900
CMED - CMED		Não	R\$ 6,8375

Item: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, ASSOCIADO À DEXAMETASONA, 3,5 MG + 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML - BR0460884

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 13,0315

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 8,7000

Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 15,7679
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 17,4000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 8,3000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 14,9900
CMED - CMED		Não	R\$ 24,3300

Item: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, ASSOCIADO A HIDROCORTISONA, 2 MG + 10 MG/ML, SUSPENSÃO OTOLÓGICA - FRASCO 5,00 ML - BR0393327			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 38,4050			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 30/2023	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	Sim	R\$ 34,8300
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 62,2400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 41,9800
CMED - CMED		Não	R\$ 36,8400

Item: CLOMIPRAMINA, 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267522			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,2450			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 42/2023	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Sim	R\$ 0,8900
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 1,6000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 4,5000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 5,9800
CMED - CMED		Não	R\$ 1,3685

Item: Clomipramina, Cloridrato 75 mg, Comprimido de liberação prolongada - Comprimido			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,5700			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 41/2023	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 1,6500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,4900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 11,3200
CMED - CMED		Não	R\$ 2,0770

Item: CLONAZEPAM, 0,5 MG - COMPRIMIDO - BR0270118			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1515			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 31/2023	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0600
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,3917
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1190
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1046
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0840
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 1,1200
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3030

Item: CLONAZEPAM, 2 MG - COMPRIMIDO - BR0270119			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,0994			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 17/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,0500
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 0,6402
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1020
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1073
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0880
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1500
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3818

Item: CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS - FRASCO 20,00 ML - BR0270120			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 3,5360			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 14/2023	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 2,4000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 11,5441
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 5,1000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 3,2722
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 3,6000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 5,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 2,4400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,9400
CMED - CMED		Não	R\$ 34,3445

Item: CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10,00 ML - BR0267162			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,5806			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,4400
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,8550
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,6980
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,4800
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,4300
CMED - CMED		Não	R\$ 0,8876

Item: CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100,00 ML - BR0267164			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,7850			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 3,2182
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 4,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 2,4600
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 3,1100
CMED - 04/07/2023		Não	R\$ 119,5000
CMED - CMED		Não	R\$ 2,5292

Item: CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 100,00 ML - BR0437160			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 39,3100			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 39/2023	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 19,7000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 58,9200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 1,7400
CMED - CMED		Não	R\$ 40,4600

Item: CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30,00 ML - BR0437160			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,4050			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 40/2023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,9400
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 1,8200
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,9200
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,9400

Item: CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL - FRASCO 50,00 ML - BR0375474			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 9,1966			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 40/2023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 2,9400
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 21,8400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,8100
CMED - CMED		Não	R\$ 21,5200

Item: CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - AMPOLA 10,00 ML - BR0268237			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,0134			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 17/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,3000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,9272
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,4800
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,9100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,4500
CMED - CMED		Não	R\$ 16,7650

Item: CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA 1000,00 ML - BR0268236			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 6,2933			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 19/2023	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 8,4600
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 4,4300
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 5,9900
CMED - 0268236		Não	R\$ 11,4190

Item: CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 100,00 ML - BR0268236			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 7,1850			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 7,3700
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 7,0000
CMED - CMED		Não	R\$ 8,1700

Item: CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 250,00 ML - BR0268236			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 6,1166			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 31/2023	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 4,5200
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 5,3300
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 7,5000
CMED - CMED		Não	R\$ 7,0400

Item: CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 500,00 ML - BR0268236			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 6,7700			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 31/2023	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 5,4900
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 7,6600
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 9,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 4,9300
CMED - CMED		Não	R\$ 8,4500

Item: CLORETO DE SÓDIO, 20%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10,00 ML - BR0267574			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,5526			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,4400
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 1,1233

Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,6980
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,5200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 2,0800
CMED - CMED		Não	R\$ 1,0548

Item: CLORPROMAZINA, 100 MG - COMPRIMIDO - BR0267638			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,4066			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 34/2023	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,2700
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,6500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,3000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 1,3400
CMED - CMED		Não	R\$ 0,5144

Item: CLORPROMAZINA, 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267635			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2650			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 0,2700
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	R\$ 0,6500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,2600
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço Gov		Não	R\$ 1,4400
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3147

Item: CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 20,00 ML - BR0340207			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 7,0966			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 6,9900
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 6,9500
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 7,3500
CMED - CMED		Não	R\$ 7,7670

Item: CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML - BR0268069			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,0733			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 2,1000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,9800
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,1400
CMED - CMED		Não	R\$ 2,3356

Item: DAPAGLIFIZINA 10 MG+METFORMINA 500 MG COMP			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2300			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,2300
CMED - CMED		Não	R\$ 6,5220

Item: DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 5,6800			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 4,3000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 7,0000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 5,7400
CMED - CMED		Não	R\$ 20,3600

Item: DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR -FRASCO 100,00 ML - BR0268243			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 3,5440			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 2,9900

Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 4,2500
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 9,2800
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 3,5000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 3,8300
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 3,1500
CMED - CMED		Não	R\$ 12,4500

Item: DEXAMETASONA, 0,1%, CREME - BISNAGA 10,00 G - BR0267643

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 2,9345

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 1,6800
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 2,5500
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 3,7172
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 3,3400
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 3,9000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,4200
CMED - CMED		Não	R\$ 10,3500

Item: DEXAMETASONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML - BR0444337

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 8,4233

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 30,5000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 15,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,3400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 8,9300
CMED - CMED		Não	R\$ 16,3400

Item: DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML - BR0300733

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 2,7500

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 2,4000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 2,5000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,6200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 5,4800
CMED - CMED		Não	R\$ 5,9604

Item: DEXAMETASONA, 4 MG - COMPRIMIDO - BR0269388

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,3425

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 42/2023	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Sim	R\$ 0,1800
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,2720
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3032
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,2500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,1700
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,8800
CMED - CMED		Não	R\$ 1,1188

Item: DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,50 ML - BR0292427

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 2,2400

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,7800
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 8,4491
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 3,4000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 2,6000

Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 2,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 2,0100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,6500
CMED - CMED		Não	R\$ 15,4800

Item: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100,00 ML - BR0267646			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 3,1007			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 14/2023	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 1,8000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 4,5945
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 4,2400
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 2,9000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 3,0300
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,0400
CMED - CMED		Não	R\$ 12,4100

Item: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG - COMPRIMIDO - BR0267645			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1966			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0400
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,4053
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1258
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0990
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 1,0800
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,3600
CMED - CMED		Não	R\$ 0,5795

Item: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA À BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE - FRASCO 120,00 ML - BR0393870			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 4,6731			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 3,1900
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 2,5500
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 5,8021
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 7,5000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 7,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 2,7400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 3,9300
CMED - CMED		Não	R\$ 17,2300

Item: DIAZEPAM, 10 MG - COMPRIMIDO - BR0267197			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,0837			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 31/2023	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0600
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1187
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0700
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0700
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,1000
CMED - CMED		Não	R\$ 0,8370

Item: DIAZEPAM, 5 MG - COMPRIMIDO - BR0267195			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1207			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 29/2023	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0500

Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1436
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0700
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0700
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,2700
CMED - CMED		Não	R\$ 0,1598

Item: DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML - BR0267194			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,0100			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,9900
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 1,4952
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	R\$ 2,0000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,0300
CMED - CMED		Não	R\$ 1,0580

Item: DIGOXINA, 0,25 MG - COMPRIMIDO - BR0267647			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,3170			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 14/2023	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1900
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,0881
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3840
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,3000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,7400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,2000
CMED - CMED		Não	R\$ 0,4804

Item: DIPIRONA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML - BR0267206			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 4,2499			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 3,9898
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	R\$ 8,0000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 4,5100
CMED - CMED		Não	R\$ 17,7100

Item: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG - COMPRIMIDO - BR0267203			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2297			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 36/2023	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	R\$ 0,1400
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,2380
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2987
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2818
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1900
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 2,8600
CMED - CMED		Não	R\$ 0,6930

Item: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML - BR0268252			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,9627			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 36/2023	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	R\$ 1,0500
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 4,9671
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 3,4000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 2,6394
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 2,0000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 2,0000

Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA	Sim	R\$ 1,5400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov	Sim	R\$ 1,1100
CMED - CMED	Não	R\$ 3,1215

Item: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 10,00 ML - BR0267205

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 1,8536

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 14/2023	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 1,2000
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 1,8700
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,8552
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 2,4800
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 2,5000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,5100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,5600
CMED - CMED		Não	R\$ 7,6300

Item: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20,00 ML - BR0267205

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 3,3048

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 14/2023	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 2,1000
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 3,4000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 2,6842
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 4,3400
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 4,0000
CMED - CMED		Não	R\$ 9,8500

Item: DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG - COMPRIMIDO - BR0268493

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,2977

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 41/2023	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,0900
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 1,3469
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2004
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1360
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1400
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,1000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,1200
CMED - CMED		Não	R\$ 1,5280

Item: DOXAZOSINA MESILATO, 4 MG - COMPRIMIDO - BR0268495

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,4327

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 34/2023	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1800
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3973
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,5966
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,4000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,5900
CMED - CMED		Não	R\$ 4,1517

Item: ENALAPRIL MALEATO, 10 MG - COMPRIMIDO - BR0267651

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,0571

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0300
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,0745

Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,0850
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0558
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0550
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0600
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,0400
CMED - CMED		Não	R\$ 1,0420

Item: ENALAPRIL MALEATO, 20 MG - COMPRIMIDO - BR0267652			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,0853			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0500
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,0960
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1190
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1071
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0500
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0900
CMED - CMED		Não	R\$ 1,9237

Item: ENALAPRIL MALEATO, 5 MG - COMPRIMIDO - BR0267650			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1832			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0500
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,5327
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1043
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0793
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 15,2300
CMED - CMED		Não	R\$ 1,1907

Item: EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML - BR0268255			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,4365			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 1,3300
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 2,2615
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,3100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,6700
CMED - CMED		Não	R\$ 1,5714

Item: ESPIRONOLACTONA, 100 MG - COMPRIMIDO - BR0267654			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,9882			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 17/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,6000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 1,2612
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,1200
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 1,3000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,6600
CMED - CMED		Não	R\$ 1,4900

Item: ESPIRONOLACTONA, 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267653			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,3308			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 42/2023	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Sim	R\$ 0,1700
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,5100

Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3440
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3800
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,2500
CMED - CMED		Não	R\$ 1,1087

Item: ESPIRONOLACTONA, 50 MG - COMPRIMIDO - BR0338134			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,5389			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 42/2023	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Sim	R\$ 0,3400
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,5157
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,6000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,7000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 8,6000
CMED - CMED		Não	R\$ 1,1354

Item: ESTRÍOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL - BISNAGA 50,00 G - BR0267208			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 15,7720			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 17/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 12,6900
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 15,0000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 20,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 19,7200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 11,4500
CMED - CMED		Não	R\$ 48,6000

Item: ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG - DRÁGEA - BR0271434			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,6850			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 4,3800
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,9900
CMED - CMED		Não	R\$ 1,2983

Item: EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L) MERRIL, 150 MG - CÁPSULA - BR0395620			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,5804			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 25/2023	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	Sim	R\$ 0,4400
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,8613
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,4400
CMED - CMED		Não	R\$ 2,0550

Item: EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 60 MG/ML, XAROPE - FRASCO 120,00 ML - BR0437668			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,7000			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 2,5000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 2,9000
CMED - CMED		Não	R\$ 27,1900

Item: FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG - COMPRIMIDO - BR0267657			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2010			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,2370
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2660
CMED - CMED		Não	R\$ 0,4264

Item: FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML - BR0267107			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,4872			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,8900
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 3,0848
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 3,3015
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,9900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,1700
CMED - CMED		Não	R\$ 4,8960

Item: FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG - COMPRIMIDO - BR0267660			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2287			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 29/2023	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1300
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,2570
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3280
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,2000
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3305

Item: FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML - BR0300725			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,3566			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 2,3200
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 2,2900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,4600
CMED - CMED		Não	R\$ 2,5324

Item: FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 20,00 ML - BR0300723			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 4,1766			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 4,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 4,1000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 4,4300
CMED - CMED		Não	R\$ 9,6800

Item: FINASTERIDA, 5 MG - COMPRIMIDO - BR0275963			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,4002			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2600
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,5712
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,5000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,3000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,3700
CMED - CMED		Não	R\$ 3,2624

Item: FLUCONAZOL, 150 MG - CÁPSULA - BR0267662			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,7227			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 26/2023	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,4100
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,9000
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,6800
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,1666
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,6200
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,5600

CMED - CMED		Não	R\$ 30,7400
Item: FLUCONAZOL, 2 MG/ML, INJETÁVEL - FRASCO 100,00 ML - BR0271116			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 13,5483			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 10,7700
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 15,9935
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 20,0000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 7,4300
CMED - CMED		Não	R\$ 134,5300

Item: FLUOXETINA, 20 MG - COMPRIMIDO - BR0273009			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1302			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0700
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1530
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1883
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1400
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,0800
CMED - CMED		Não	R\$ 3,0072

Item: FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG - COMPRIMIDO - BR0268292			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,2626			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 17/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 2,0000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 2,9079
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,8800

Item: FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML - BR0267666			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,5000			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 24/2023	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	R\$ 1,3000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 1,7000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	R\$ 2,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 9,6300
CMED - CMED		Não	R\$ 1,3750

Item: FUROSEMIDA, 40 MG - COMPRIMIDO - BR0267663			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,0901			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0500
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1105
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1047
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0954
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0900
CMED - CMED		Não	R\$ 0,1564

Item: FUROSEMIDA, CLORETO DE POTÁSSIO, 40 + 100 MG - COMPRIMIDO - BR0292732			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,5100			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,5100
CMED - CMED		Não	R\$ 1,0710

Item: GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML - BR0269761			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,4626			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 1,3252
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,6000
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Não	R\$ 2,3500
CMED - CMED		Não	R\$ 1,4622

Item: GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML - BR0268256			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,9766			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 16/2023	CIRURGICA PARANAVAI LTDA	Sim	R\$ 1,8700
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 2,6000
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,4600
CMED - CMED		Não	R\$ 7,1940

Item: GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML - BR0268256			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,4074			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 1,4548
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,3600
CMED - CMED		Não	R\$ 8,6930

Item: GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5,00 ML - BR0406308			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 32,6900			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 32,6900
CMED - CMED		Não	R\$ 10,7700

Item: GLIBENCLAMIDA, 5 MG - COMPRIMIDO - BR0267671			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,0341			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 26/2023	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,0300
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0383
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 0,0640
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	R\$ 0,0500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 7,5300
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3747

Item: GLICLAZIDA - 60 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - BR0417713			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,4639			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,6118
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 1,3453
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,4000
Painel de Preço. Gov - Painei de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,3800
CMED - CMED		Não	R\$ 2,4577

Item: GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - BR0442754			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,4647			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1800
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,4176
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,6063
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,4000

Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA	Sim	R\$ 0,7200
CMED - CMED	Não	R\$ 0,7045

Item: GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO, 5G + 0,9G % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML - BR0270093-1			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 5,2500			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 5,2500
CMED - CMED		Não	R\$ 6,6000

Item: GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 10,00 ML - BR0267540			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,7416			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,5400
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 1,0948
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,5900
CMED - CMED		Não	R\$ 0,7994

Item: GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA 100,00 ML - BR0270092			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 5,1937			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 28/2023	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 5,3900
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 4,4711
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 5,7200

Item: GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA 250,00 ML - BR0270092			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 5,7900			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 19/2023	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 5,0100
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 6,5700

Item: GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA 500,00 ML - BR0270092			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 7,2700			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 19/2023	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 6,2000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 8,3400
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 8,5200
CMED - 04/07/2023		Não	R\$ 7,1200
CMED - CMED		Não	R\$ 7,6000

Item: GLICOSE, 50 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML - BR0267541			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,6765			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,5095
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,8800
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,6400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 0,9500
CMED - CMED		Não	R\$ 0,8471

Item: GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA 500,00 ML - BR0366913			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 6,7400			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 6,7400
CMED - CMED		Não	R\$ 7,1610

Item: HEPARINA SÓDICA, 5000 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA 5 ML - BR0272796			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 23,0137			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 15,3500
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 26,5196
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 31,5152
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 50,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 18,6700
CMED - CMED		Não	R\$ 49,3064

Item: HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267674			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,0576			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0200
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,1273
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,0510
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0323
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0653
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,0500
CMED - 04/07/2023		Não	R\$ 0,1500
CMED - CMED		Não	R\$ 0,1508

Item: HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 10 MG/G, CREME - BISNAGA 30,00 G - BR0345240			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 14,9921			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 22/2023	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 11,7700
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 20,0500
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 10,8005
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 20,3800
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 11,9600
CMED - CMED		Não	R\$ 20,7400

Item: HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0342132			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 6,2900			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 5,6800
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 8,5000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 7,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 5,0900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 5,1800
CMED - CMED		Não	R\$ 14,1660

Item: HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0342135			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 4,1125			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 34/2023	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 3,7000
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	R\$ 6,1200
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 6,0842
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 5,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 4,3600
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 3,3900
CMED - CMED		Não	R\$ 5,5740

Item: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0342134			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 8,9344			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 5,7000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 12,8378
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 10,2000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 7,0000
CMED - CMED		Não	R\$ 14,1660

Item: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML - BR0340783			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 3,5960			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 14/2023	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 2,3000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 3,9800
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 4,3000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 3,2000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 4,2000

Item: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 37 MG + 35,6 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - Frasco 100,00 ml - BR0332426			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 4,0966			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 2,6900
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 4,4400
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 5,1600

Item: IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20,00 ML - BR0332755			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 4,3678			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 2,9900
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 18,8400
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 4,9468
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 4,6000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 4,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 4,5900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 5,0800
CMED - CMED		Não	R\$ 15,9600

Item: IBUPROFENO, 300 MG - COMPRIMIDO - BR0267677			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,3839			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 18/2023	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1200
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,6319
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,2550
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3446
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2560
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,2500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 2,3200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,8300
CMED - CMED		Não	R\$ 0,6550

Item: IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30,00 ML - BR0294643			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,9782			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 2,1800
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 16,9936
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 2,3075
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 5,0618
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 3,9000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 2,0900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,3300
CMED - CMED		Não	R\$ 13,5500

Item: IBUPROFENO, 600 MG - CÁPSULA - BR0267676			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,5284			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 31/2023	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1700
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,4560
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,5100
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,4187
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3341
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,2500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,5600
CMED - CMED		Não	R\$ 1,4395

Item: IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20,00 ML - BR0268331			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,2639			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,1200
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 4,9272
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,8787
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,1300
CMED - CMED		Não	R\$ 13,5600

Item: ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG - COMPRIMIDO - BR0273396			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,3000			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,3000
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3233

Item: ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL - COMPRIMIDO - BR0273395			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,3200			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,2900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,3500
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3386

Item: ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG - COMPRIMIDO - BR0273400			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2740			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1400
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3320
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,3500

Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA	Não	R\$ 1,1000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov	Não	R\$ 1,1900
CMED - CMED	Não	R\$ 0,3470

Item: ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG - COMPRIMIDO - BR0273401

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,6357

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2700
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,6905
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,8326
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,7500
CMED - CMED		Não	R\$ 0,8175

Item: ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL - COMPRIMIDO - BR0273402

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,3100

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 42/2023	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Sim	R\$ 0,3100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 3,7300
CMED - CMED		Não	R\$ 0,5403

Item: ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML - BR0323004

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 16,8050

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 24/2023	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	R\$ 16,0800
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 17,5300
CMED - CMED		Não	R\$ 16,9832

Item: IVERMECTINA, 6 MG - COMPRIMIDO - BR0376767

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 0,8319

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 35/2023	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,2800
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 1,7000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,8914
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,6000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,5200
CMED - CMED		Não	R\$ 7,4800

Item: LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG - COMPRIMIDO - BR0433280

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 1,1366

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 30/2023	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	Sim	R\$ 1,1400
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 2,3504
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	R\$ 2,5000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,0300
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,2400
CMED - CMED		Não	R\$ 1,3170

Item: LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - CÁPSULA - BR0398689

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 1,6100

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 30/2023	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	Sim	R\$ 1,7900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,4300
CMED - CMED		Não	R\$ 2,2926

Item: LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG - COMPRIMIDO - BR0270126

Forma de balizamento: Média dos preços | Valor balizado: R\$ 2,4766

Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 30/2023	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	Sim	R\$ 2,1700

Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 5,5124
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 3,5000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,7600
CMED - CMED		Não	R\$ 2,9470

Item: LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG - COMPRIMIDO - BR0270130			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,7613			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 0,9300
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 1,0636
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,8866
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,7500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,5500
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,6900
CMED - CMED		Não	R\$ 1,3653

Item: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 200MG + 50MG - COMPRIMIDO - BR0270129			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,1500			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 3,0400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,2600
CMED - CMED		Não	R\$ 3,0737

Item: LEVONORGESTREL, 0,75 MG - COMPRIMIDO - BR0268956			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 3,3333			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 13/2023	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 3,5000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 3,8200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,6800
CMED - CMED		Não	R\$ 10,6450

Item: LEVONORGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 0,15 MG + 0,03 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO - BLISTER - BR0448804			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2750			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 34/2023	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1100
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1284
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1919
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,6700
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3909

Item: LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG - COMPRIMIDO - BR0268125			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2124			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 40/2023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1700
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1677
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,4246
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,1300
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,1700
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3903

Item: LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG - COMPRIMIDO - BR0268124			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2342			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 40/2023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1700

Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2531
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3540
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,1600
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3946

Item: LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG - COMPRIMIDO - BR0268123			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2592			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 40/2023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1700
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1802
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,4968
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,1900
CMED - CMED		Não	R\$ 0,4476

Item: LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG - COMPRIMIDO - BR0268859			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,3221			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 27/2023	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,2500
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,2856
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3070
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,5273
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,2400
CMED - CMED		Não	R\$ 0,6882

Item: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY - FRASCO 50,00 ML - BR0269845			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 72,1881			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 36,4400
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 81,6000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 95,3908
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 100,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 47,5100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 44,2300
CMED - CMED		Não	R\$ 100,7100

Item: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, COM VASO - INJETÁVEL - FRASCO 20,00 ML - BR0269843			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 9,2516			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 5,7748
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 9,2000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 12,7800

Item: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA - BISNAGA 30,00 G - BR0269846			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 5,5912			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 14/2023	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 3,6000
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 6,4600
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 6,8374
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 7,5800

Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA	Sim	R\$ 3,2200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov	Sim	R\$ 5,8500
CMED - CMED	Não	R\$ 22,2900

Item: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL - SEM VASO - FRASCO 20,00 ML - BR0269843			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 6,5391			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 17/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 5,4000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 5,2324
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 8,8400
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 6,7318
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 8,0000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 7,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 4,5700

Item: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 40 MG/G, CREME - BISNAGA 30,00 G - BR0393373			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 18,4700			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 18,4700
CMED - CMED		Não	R\$ 81,4400

Item: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 5%, POMADA - BISNAGA 25,00 G - BR0269847			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 13,2600			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 18/2023	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 8,4000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 18,1200
CMED - CMED		Não	R\$ 21,1200

Item: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL - FRASCO 20,00 ML - BR0269850			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 3,8374			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 5,7748
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,9000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 44,4400
CMED - CMED		Não	R\$ 6,3716

Item: LINAGLIPTINA 2,5 + CLORIDRATO METFORMINA 850 MG COMP			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,5200			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,5200
CMED - CMED		Não	R\$ 2,5817

Item: LORATADINA, 10MG - COMPRIMIDO - BR0273466			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1300			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0800
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1700
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1400
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 1,2300
CMED - CMED		Não	R\$ 1,0608

Item: LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE - FRASCO 100,00 ML - BR0273467			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 5,1973			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 33/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 3,2500

Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 11,7780
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 5,1000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 8,2838
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 6,6800
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 4,5000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 3,3700
CMED - CMED		Não	R\$ 24,2400

Item: LOSARTANA POTÁSSICA, 25 MG - COMPRIMIDO - BR0270786			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,7728			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 40/2023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,4500
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 1,2026
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,6660
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 42,9500
CMED - CMED		Não	R\$ 1,3270

Item: LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG - COMPRIMIDO - BR0268856			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1637			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,0500
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,6461
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1020
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0844
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0638
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,1500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,0500
CMED - CMED		Não	R\$ 1,0410

Item: LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, 100 MG + 25 MG - COMPRIMIDO - BR0287471			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,6120			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 42/2023	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Sim	R\$ 0,5100
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,7140
CMED - CMED		Não	R\$ 1,9785

Item: LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, 50MG + 12,5MG - COMPRIMIDO - BR0270788			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,3870			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 20/2023	A G KIENEN & CIA LTDA	Sim	R\$ 0,2400
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,5340
CMED - CMED		Não	R\$ 1,1357

Item: MEDROXI PROGESTERONA ACETATO, 10 MG - COMPRIMIDO - BR0271445			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,2750			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	R\$ 4,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 2,4200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,1300
CMED - CMED		Não	R\$ 2,2900

Item: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML - BR0398702			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 13,4235			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 29/2023	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 15,0000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 33,7600
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 13,3478
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 19,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 8,5000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 11,2700
CMED - CMED		Não	R\$ 37,2600

Item: METFORMINA CLORIDRATO, 1 G, AÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - BR0465416			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,1050			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 40/2023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 1,2000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 1,0100
CMED - 04/07/2023		Não	R\$ 3,7400

Item: METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG - COMPRIMIDO - BR0267690			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2084			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 26/2023	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,1300
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,2027
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,2040
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2001
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2625
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,3500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,1100
CMED - CMED		Não	R\$ 0,3110

Item: METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COM LIB PROL - COMPRIMIDO - BR0397599			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2150			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 26/2023	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,1500
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2800
CMED - CMED		Sim	R\$ 0,1890

Item: METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG - COMPRIMIDO - BR0267691			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2077			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 26/2023	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,1200
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,2134
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1870
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0899
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2864
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,3500
CMED - CMED		Não	R\$ 0,5597

Item: METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, 850 MG + 12,5 MG - COMPRIMIDO - BR0438957			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,3000			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 13/2023	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 2,3000
CMED - CMED		Não	R\$ 3,8010

Item: METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, 1000 MG + 10 MG - COMPRIMIDO - BR0437837			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 5,2600			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Paine		Sim	R\$ 5,2600
CMED - CMED		Não	R\$ 6,5221

Item: METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, 1000 MG + 5 MG, AÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - BR0441621			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,7800			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Paine		Sim	R\$ 2,7800
CMED - CMED		Não	R\$ 3,2606

Item: METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 1 G + 50 MG - COMPRIMIDO - BR0410294			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 3,1800			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Paine		Sim	R\$ 3,1800
CMED - CMED		Não	R\$ 4,2771

Item: METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 1 G + 50 MG, AÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO - BR0461067			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 3,5200			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Paine		Sim	R\$ 3,5200
CMED - CMED		Não	R\$ 3,9555

Item: METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 500 MG + 50 MG - COMPRIMIDO - BR0381063			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,8500			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Paine		Sim	R\$ 2,8500
CMED - CMED		Não	R\$ 4,2778

Item: METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG - COMPRIMIDO - BR0392708			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 3,1400			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Paine		Sim	R\$ 3,1400
CMED - CMED		Não	R\$ 4,2771

Item: METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 1 G + 50 MG - COMPRIMIDO - BR0397600			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 3,0450			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 30/2023	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	Sim	R\$ 3,1100
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 2,9800
CMED - CMED		Não	R\$ 3,2893

Item: METILDOPA, 250 MG - COMPRIMIDO - BR0267689			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,6675			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 42/2023	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Sim	R\$ 0,5800
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,8500
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 0,9000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,7500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,4900
CMED - CMED		Não	R\$ 0,7497

Item: METILDOPA, 500 MG - COMPRIMIDO - BR0267688			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,4599			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 19/2023	CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 1,0900
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 1,4498
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,8000

Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 1,5000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 167,2100
CMED - CMED		Não	R\$ 1,5123

Item: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG - COMPRIMIDO - BR0267312			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2829			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 0,4755
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1524
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1200
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	R\$ 0,5000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,1200
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,3300
CMED - CMED		Não	R\$ 0,1712

Item: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10,00 ML - BR0267311			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 2,3540			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 14/2023	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 1,7000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 3,2960
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 2,7800
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 1,6400
CMED - CMED		Não	R\$ 5,4600

Item: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,00 ML - BR0267310			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,8400			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 24/2023	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	R\$ 0,6500
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,1000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,7700
CMED - CMED		Não	R\$ 1,0143

Item: METOPROLOL, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5,00 ML - BR0345259			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 19,8262			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 21/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	R\$ 16,0000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 32,5748
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 14,3400
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 16,3900
CMED - CMED		Não	R\$ 24,2200

Item: METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - CÁPSULA - BR0276658			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,9380			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 24/2023	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	R\$ 0,5800
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 1,2420
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 1,3500
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,5800
CMED - CMED		Não	R\$ 2,0798

Item: METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - CÁPSULA - BR0276656			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,4465			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2100

Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,6800
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3960
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,5000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 1,9500
CMED - CMED		Não	R\$ 0,8320

Item: METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - CÁPSULA - BR0276657			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,6535			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 24/2023	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	R\$ 0,3700
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,9540
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,9000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,3900
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 1,3800
CMED - CMED		Não	R\$ 1,2685

Item: METOPROLOL, TARTARATO, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 100 MG + 12,5 MG - COMPRIMIDO - BR0292778			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,4900			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,4900
CMED - CMED		Não	R\$ 1,4276

Item: METRONIDAZOL, 100 MG/G, CREME VAGINAL, COM APLICADOR - BISNAGA 50,00 G - BR0345300			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 5,1681			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 6,2900
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 7,7027
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 14,3200
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,1800
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 6,5000
CMED - CMED		Não	R\$ 6,2156

Item: METRONIDAZOL, 250 MG - COMPRIMIDO - BR0267717			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2366			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 26/2023	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,2000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,1905
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,3060
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 0,3776
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 0,3400
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,2500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 4,5500
CMED - CMED		Não	R\$ 0,2611

Item: METRONIDAZOL, 400 MG - COMPRIMIDO - BR0268499			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,4816			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 41/2023	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 0,3000
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,6633
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 6,7500
CMED - CMED		Não	R\$ 1,1366

Item: METRONIDAZOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 100,00 ML - BR0268498			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 6,4125			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 32/2023	HOSPRODROGAS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 5,7100
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 10,2000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 4,9800
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 4,7600
CMED - CMED		Não	R\$ 13,7290

Item: METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL - BISNAGA 50,00 G - BR0271355			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 13,4966			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 16/2023	CIRURGICA PARANAVALI LTDA	Sim	R\$ 14,0000
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 15,3000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 11,1900
CMED - CMED		Não	R\$ 16,3010

Item: MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL - BISNAGA 80,00 G - BR0268162			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 8,3133			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 35/2023	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 8,3900
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 9,3100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 7,2400
CMED - CMED		Não	R\$ 10,1252

Item: MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME - BISNAGA 28,00 G - BR0268286			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 4,2824			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 35/2023	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 2,6800
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 22,1276
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 5,1000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 4,6348
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 4,8000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 4,4700
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 4,0100
CMED - CMED		Não	R\$ 15,9400

Item: NIFEDIPINO, 10 MG - COMPRIMIDO - BR0267728			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,3052			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,4909
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,0603
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,7100
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,2500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Não	R\$ 31,1000
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 0,2200
CMED - CMED		Não	R\$ 0,5420

Item: NIFEDIPINO, 20 MG - COMPRIMIDO - BR0267729			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,3142			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 15/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1200
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,4729
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 0,0886

Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3140
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,3500
CMED - CMED		Não	R\$ 0,8383

Item: NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50,00 ML - BR0267378			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 7,4907			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 26/2023	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 5,3100
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 7,0260
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 10,8800
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 7,0992
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 10,0200
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 6,4000
Painel de Preço. Gov - Pannel de Preço. Gov		Sim	R\$ 5,7000
CMED - CMED		Não	R\$ 21,2200

Item: NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL - BISNAGA 60,00 G - BR0266788			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 8,4593			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 26/2023	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 7,0600
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 11,0500
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 7,3859
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 12,0000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 6,3600
Painel de Preço. Gov - Pannel de Preço. Gov		Sim	R\$ 6,9000
CMED - CMED		Não	R\$ 12,7100

Item: NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME - BISNAGA 30,00 G - BR0279297			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 10,1056			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 26/2023	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 7,0800
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 13,3484
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 13,8000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 7,9200
Painel de Preço. Gov - Pannel de Preço. Gov		Sim	R\$ 8,3800
CMED - CMED		Não	R\$ 23,7300

Item: NITROFURANTOÍNA, 100 MG - CÁPSULA - BR0268273			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2892			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 29/2023	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,2900
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,2378
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 0,4924
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	R\$ 0,4500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,3400
Painel de Preço. Gov - Pannel de Preço. Gov		Não	R\$ 268.273,0000
CMED - CMED		Não	R\$ 0,4330

Item: NORETISTERONA, 0,35 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO - BLISTER - BR0448808			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,2837			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,2837
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	R\$ 0,3600

Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA	Não	R\$ 0,5400
CMED - CMED	Não	R\$ 0,3132

Item: NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG - CÁPSULA - BR0271606			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,4643			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 23/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,2800
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,4420
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,4831
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,8208
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,3500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS - MÉDIA		Sim	R\$ 0,4100
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Não	R\$ 1,9400
CMED - CMED		Não	R\$ 1,0013

Item: OMEPRAZOL, 20 MG - BLISTER 7 CÁPSULA - BR0267712			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,1534			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 20/2023	A G KIENEN & CIA LTDA	Sim	R\$ 0,0500
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 0,1360
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,2112
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,1200
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,2500
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS MÉDIA		Não	R\$ 4,6100
CMED - CMED		Não	R\$ 1,1243

Item: OMEPRAZOL, 20 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA - Blister 7 cápsula - BR0460950			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 1,1700			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 29/2023	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,5200
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,9000
Banco Preço da Saúde - BPS - Banco Preço da Saúde - BPS MÉDIA		Não	R\$ 11,2700
Painel de Preço. Gov - Painel de Preço. Gov		Sim	R\$ 2,0900
CMED - CMED		Não	R\$ 2,3512

Item: OMEPRAZOL, 40 MG - Blister 7 cápsula - BR0267713			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 0,6182			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 16/2023	CIRURGICA PARANAVAI LTDA	Sim	R\$ 0,2700
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	R\$ 0,9817
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 0,3214
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 0,9000
CMED - CMED		Não	R\$ 4,2793

Item: OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA - BR0268160			
Forma de balizamento: Média dos preços Valor balizado: R\$ 16,4833			
Fonte de preço	Fornecedor	Considera no balizamento	Valor da fonte
ARP - Pregão Eletrônico 8/2023, ARP: 34/2023	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 6,9000
Cotação - No. 71/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	R\$ 48,0355
Cotação - No. 72/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	R\$ 17,0000
Cotação - No. 75/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 14,2132
Cotação - No. 76/2024 - Lista de medicamentos da farmácia básica para licitação.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	R\$ 19,6000
Cotação - No. 79/2024 - cotação	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	R\$ 19,0000